

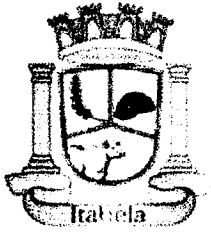
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12-2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05-2019

OBJETO: SERVIÇOS XEROGRÁFICOS, IMPRESSÕES COLORIDAS, PLASTIFICAÇÕES E ENCADERNAÇÕES DE DOCUMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 01/2019



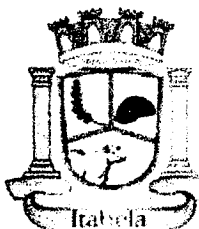
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
Acesse em: <http://e.ican.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0ba9815f-091f-4a8a-9440-8b789e1656b6

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05-2019

Exercício: 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
Acesse em: <http://e.ican.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0ba9815f-091f-4a8a-9440-8b789e1656b6

MOTIVAÇÃO DA DESPESA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	12-2019	Dispensa de Licitação:	05-2019
Referência:	DISP 05-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de Fevereiro de 2019
Do:	1º Secretário		ANTÔNIO DA SILVA VELOSO
Para:	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
Objeto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços xerográficos, impressões coloridas, plastificações e encadernações de documentos para manutenção da Câmara Municipal.		

Ao Ilmº Sr.

JOALDO LIMA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços xerográficos, impressões coloridas, plastificações e encadernações de documentos para manutenção da câmara municipal, conforme planilha abaixo, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo:

Unidade: 101-Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

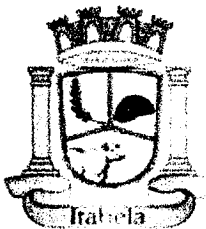
Código Elemento de Despesa: 33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Especificação dos Serviços		
	Tipo	Quantidade
Encadernação 120 Fls	UNIDADE	20
Encadernação 230 Fls	UNIDADE	30
Encadernação 500 Fls	UNIDADE	30
Xerox	UNIDADE	12000
Xerox Tam A3	UNIDADE	500
Xerox colorida	UNIDADE	300
Plastificação pequena	UNIDADE	100
Plastificação média	UNIDADE	100
Plastificação grande	UNIDADE	170

Atenciosamente,


ANTÔNIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
Acesse em: <http://e.ican.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0ba9815f-091f-4a8a-9440-8b789e1656b6


TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	12-2019	Dispensa:	05-2019
Referência:	DISP 05-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de Fevereiro de 2019
Do:	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
Para:	1º Secretário		ANTÔNIO DA SILVA VELOSO
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços xerográficos, impressões coloridas, plastificações e encadernações de documentos para manutenção da Câmara Municipal.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
Acesse em: <http://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0ba9815f-091f-4a8a-9440-8b789e1656b6

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	12-2019	Dispensa:	05-2019
Referência:	DISP 05-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de Fevereiro de 2019
Do:	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
Para:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços xerográficos, impressões coloridas, plastificações e encadernações de documentos para manutenção da Câmara Municipal.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e **propostas/orçamentos anexos**, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
Acesse em: <http://e.ican.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0ba9815f-091f-4a8a-9440-8b789e1656b6

DOCUMENTOS

KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME

ORÇAMENTOS

EXERCÍCIO: 2019



KARPEL

ARMARINHO & PAPELARIA

MAT. ESCOLAR - XEROX COMUM E COLORIDA COM REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO - PLASTIFICAÇÃO
 ENCADERNAÇÃO - IMPRESSÕES DIVERSAS - RECARGA PARA CARTUCHOS - MAT. ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA
 BRINQUEDOS / PRESENTES - CARTÕES PARA TODAS AS ÉPOCAS - AVIAMENTOS PARA COSTURA

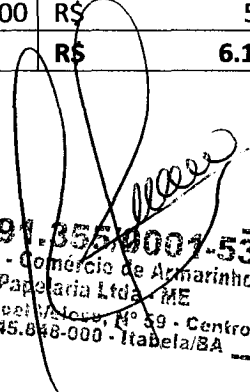
FONE / FAX: 73 3270-2236



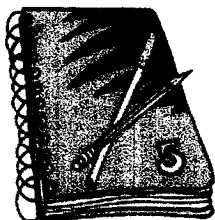
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E XEROX - 04/02/2019

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ENCADERNAÇÃO 120 FLS	UNID.	20	R\$ 3,20	R\$ 64,00
ENCADERNAÇÃO 230 FLS	UNID.	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
ENCADERNAÇÃO 500 FLS	UNID.	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
XEROX	UNID.	12000	R\$ 0,30	R\$ 3.600,00
XEROX TAM. A3	UNID.	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
XEROX COLORIDA	UNID.	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
PLASTIFICAÇÃO PEQUENA	UNID.	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
PLASTIFICAÇÃO MÉDIA	UNID.	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
PLASTIFICAÇÃO GRANDE	UNID.	170	R\$ 3,00	R\$ 510,00
TOTAL GERAL				R\$ 6.124,00

Itabela - Ba, 04 de Fevereiro de 2019.


04.591.855/0001-537
 KARPEL - Comércio de Armarinho e Papelaria Ltda - ME
 Rua Manoel Alves, Nº 59 - Centro
 CEP: 45.048-000 - Itabela/BA




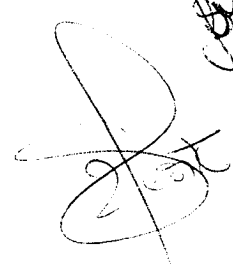



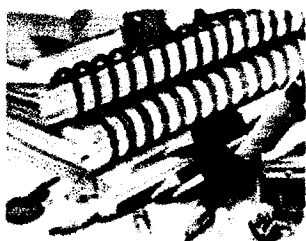
CPL - ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI
RUA JOVELINO COSTA, Nº 54 - CENTRO - 45848-000
ITABELA - BA
CNPJ: 01.014.726/0001-46

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E XEROX - 04/02/2019				
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (R\$)
ENCADERNAÇÃO 120 FLS	UNID.	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00
ENCADERNAÇÃO 230 FLS	UNID.	30	R\$ 4,70	R\$ 141,00
ENCADERNAÇÃO 500 FLS	UNID.	30	R\$ 6,80	R\$ 204,00
XEROX	UNID.	12000	R\$ 0,31	R\$ 3.720,00
XEROX TAM. A3	UNID.	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
XEROX COLORIDA	UNID.	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
PLASTIFICAÇÃO PEQUENA	UNID.	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
PLASTIFICAÇÃO MÉDIA	UNID.	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
PLASTIFICAÇÃO GRANDE	UNID.	170	R\$ 3,25	R\$ 552,50
TOTAL GERAL				R\$ 6.415,50

Itabela - Ba, 04 de Fevereiro de 2019.


01.014.726/0001-46
CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI
JOVELINO COSTA Nº 54 CENTRO
ITABELA / BA CEP 45848-000


C. B. Oliveira

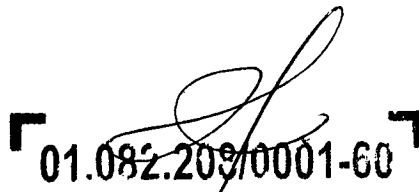


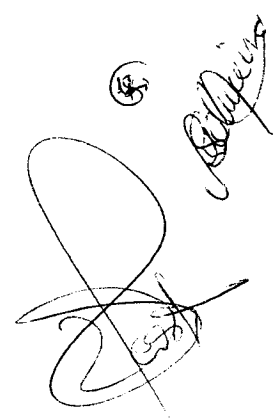
CAMP - Comércio de Armário e Papelaria LTDA

**CNPJ – 01.082.208/0001-60 - Rua: Duque de Caxias – Nº 61
Centro - Cep: 45820.000 Eunápolis - Bahia**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E XEROX - 04/02/2019				
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ENCADERNAÇÃO 120 FLS	UNID.	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
ENCADERNAÇÃO 230 FLS	UNID.	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
ENCADERNAÇÃO 500 FLS	UNID.	30	R\$ 6,90	R\$ 207,00
XEROX	UNID.	12000	R\$ 0,31	R\$ 3.720,00
XEROX TAM. A3	UNID.	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
XEROX COLORIDA	UNID.	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
PLASTIFICAÇÃO PEQUENA	UNID.	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
PLASTIFICAÇÃO MÉDIA	UNID.	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
PLASTIFICAÇÃO GRANDE	UNID.	170	R\$ 3,30	R\$ 561,00
TOTAL GERAL				R\$ 6.522,00

Itabela - Ba, 04 de Fevereiro de 2019.


01.082.208/0001-60
C. P. Armário e Papelaria Ltda.
Rua Duque de Caxias, Nº 61
Centro CEP 45.820-000
Eunápolis - Bahia





Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
Acesse em: <http://e.licm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 0ba9815f-091f-4a8a-9440-8b789e1656b6



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.591.355/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2001
NOME EMPRESARIAL KARPEL - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KARPEL - ARMARINHO E PAPELARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-3 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL VELOSO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO TERREO
CEP 45.848-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITABELA
UF BA		TELEFONE (73) 2703-055
ENDEREÇO ELETRÔNICO irankarmo@hotmail.com		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/02/2019 às 11:29:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 04.591.355/0001-53
NOME EMPRESARIAL: KARPEL - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA
LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALCIDES PEREIRA DE ALMEIDA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	IVANISE ALMEIDA DA COSTA OLIVEIRA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/02/2019 às 11:29 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO



Documento Digitalmente assinado por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
Acesse em: http://eicr.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0ba9815f-091f-448a-9440-8b789e16306

CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

KARPEL-COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA

Nome Comercial

RUA MANOEL VELOSO, Nº 59-CENTRO, SEDE, ITABELA(BA).

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, Nº e complemento/Município)

BA 45.848-000
UF CEP

ITABELA(BA).

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

20.000(VINTE MIL) QUOTAS R\$1,00(Hum Real) R\$20.000,00

Nº de Cotas

Valor Unitário/Cota (R\$)

Capital Integralizado (R\$)

-0-0-0-

R\$20.000,00

(VINTE MIL REAIS)

Capital a Integralizar (R\$)

Total do Capital (R\$)

Capital Total (por extenso)

R\$20.000,00

-0-

-0-

-0-

Em Moeda

Em Bens Móveis (R\$)

Em Bens Imóveis (R\$)

Outros (R\$)

NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS DA SEGUINTE FORMA: AO SÓCIO ALCIDES

Forma e Prazo da Integralização

PEREIRA DE ALMEIDA CABERÁ 10.000(DEZ MIL) QUOTAS À SÓCIA MARIA GORETTI

NATALE CERA DE ALMEIDA CABERÁ 10.000(DEZ MIL) QUOTAS.

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

15 /06 /01

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até:

/ /

31 /12 /

De cada ano
Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL : A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; LIVROS, REVISTAS, JORNAIS E PAPELARIA.

Handwritten signature

Large handwritten signature



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do Documento: 909151-091440-8078096566

CLÁUSULA 6.ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Será levantado um Balanço Geral, na data do evento para verificação dos haveres da Sociedade, sendo o apurado pago a quem de direito no prazo de 90 (Noventa) dias, em 06 (Seis) parcelas iguais e sucessivas.

§ ÚNICO: Os Sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum crime previsto em Lei, que os impeçam de exercerem atividade Mercantil.

Handwritten signature

Handwritten signature



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
Acesse em: <http://ctdn.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> e código do documento: 0ba9815f-091f-448a-9440-8b789e1656b6



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **03 (Treis)** vias, de inteiro teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

ITABELA BA 15 de JUNHO de 2001
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: [Signature]
Nome: **ALCIDES PEREIRA DE ALMEIDA**

Ass.: [Signature]
Nome: **MARTA CORETI NATALE CERA DE ALMEIDA**

Ass.: _____
Nome: _____

Ass.: _____
Nome: _____

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELADA

JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/07/01
 SOB O NÚMERO: 29202368232
 Protocolo: 010948584
 FIDELIS ROCCO SABINO
 SECRETÁRIO GERAL

TESTEMUNHAS:

Ass.: [Signature]
Nome: **Dionísio S. do Carmo - CPF. 139138405-91**
RG. 01.631.612-67 - SSP/BA

Ass.: [Signature]
Nome: **Lindinalva do Carmo Souza - RG. 3.196.259-SSP/BA**

[Signature]
[Signature]



Declaração de Microempresa

(LEI N.º 9.841, DE 05/10/1999)

EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

Nome Empresarial: KARPEL - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTD

Ora em constituição, requer seu enquadramento como MICROEMPRESA, nos termos do art. 5º da lei 9.841, de 05/10/1999, declarando sob as penas da lei, que o volume de sua receita bruta anual não excederá, pôr todo período do seu exercício social, o limite fixado, nos termos do art. 2º, inciso I da Lei supra citada, não estando incluída em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, do mesmo diploma legal.

ITABUNA (BA)

09 / JULHO

de 2001

Almeida
Nome: ALMEIDA PEREIRA DE ALMEIDA CPF. 107851675-97
RG/ 1.742.951-SSP/BA

Maria Goretti N. Cera
Nome: MARIA GORETTI N. CERA DE ALMEIDA CPF. 444.499.845-87
RG. 4.498.339-SSP/BA

Nome:
RG.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/01

SOB O NÚMERO:
96323709

Protocolo: 010848592

Fidelis Rocco Sarno
FIDELIS ROCCO SARNO
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signature

Handwritten signature and stamp



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: "KARPEL - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME"

1. **ALCIDES PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Manoel Veloso, 59 Centro, Sede, CEP 45848-000, em Itabela(Ba), portador do CIC nº 107.851.675-87 e da Carteira de Identidade nº 1.742.951 expedida pela SSP/Ba.

2. **MARIA GORETI NATALE CERA DE ALMEIDA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Manoel Veloso, 59 Centro, Sede, Cep. 45.848-000 em Itabela-Ba, portadora do CIC nº 444.499.845-87 e da Carteira de Identidade nº 4.498.339, expedida pela SSP/Ba.

ÚNICOS SÓCIOS da Empresa "**KARPEL - COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME**", com sede à Rua Manoel Veloso, 59, Centro, Cep. 45.848-000 em Itabela, Ba registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29.202.368.232 por despacho de 17/07/2001 inscrita no CNPJ sob o nº 04.591.355/0001-53, resolvem assim, alterar e consolidar o seu contrato social:

1ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2ª - O Capital Social da Sociedade que é de R\$20.000,00 (Vinte Mil reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, fica aumentado para R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000(Sessenta Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um Real),cada totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país,distribuído na seguinte proporção entre os sócios:

- **ALCIDES PEREIRA DE ALMEIDA**, possuidor de 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$10.000,00(dez mil reais),permanece agora com 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais) Subscritas e Integralizadas neste ato em moeda corrente do país.
- **MARIA GORETI NATALE CERA DE ALMEIDA**, possuidora de 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais)Permanece agora com 30.000(Trinta mil) quotas no valor de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), Subscritas e Integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

3ª - A administração da sociedade caberá ao sócio, **ALCIDES PEREIRA DE ALMEIDA** com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5ª - A Sociedade terá como objeto social: O Comércio varejista de artigos de papelaria e Livraria, o Comércio Varejista de Jornais e Revistas, o Comércio varejista de artigos esportivos, E o Comércio Varejista de Artigos de Armarinho.

6ª - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1. **ALCIDES PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens,comerciante, residente e domiciliado à Rua Manoel Veloso, 59 Centro, sede, em Itabela, BA, CEP 45848-000, portador do CIC nº 107.851.675-87 e da Carteira de Identidade nº 2.054.089 expedida pela SSP/Ba.

2. **MARIA GORETI NATALE CERA DE ALMEIDA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Manoel Veloso,59 Centro, Sede, Cep. 45.848-000 em Itabela-Ba,portadora do CIC nº 444.499.845-87 e da Carteira de Identidade nº 4.498.339, expedida pela SSP/Ba.**ÚNICOS SÓCIOS** da Empresa "**KARPEL - COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA-ME**", com sede à Rua Manoel Veloso, nº 59 Centro,Cep. 45.848-000 em Itabela(Ba), registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29.202.368.232 por despacho de 17/07/2001 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.591.355/0001-53, **consolidam** o seu contrato social na forma abaixo:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial "**KARPEL - COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA-ME**" e tem sede e domicílio à Rua Manoel Veloso nº 59, Centro, Cep. 45.848-000 em Itabela(Ba).

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela

WISTO
Mara Andreia Oliveira de Souza Chaves
Matricula CPE 05198
RG: 395969824/BA
Municipal de Itabela

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
"KARPEL - COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA-ME".**

2ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 17/07/2001, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

3ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas e a alteração contratual pertinente.

4ª - O Capital Social da Sociedade que é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000(Sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entres os sócios:

- 1- **ALCIDES PEREIRA DE ALMEIDA**, possuidor de 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais).
- 2- **MARIA GORETI NATALE CERA DE ALMEIDA**, possuidora de 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais).

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª - A administração da sociedade cabe ao sócio **ALCIDES PEREIRA DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

7ª - A sociedade tem como objeto social: O Comércio Varejista de artigos de papelaria e Livraria, o Comércio varejista de Jornais e Revistas o Comércio Varejista de artigos esportivos, e o Comércio varejista de artigos de armarinho.

8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da empresa.

9ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

(Continua)

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela

VISTO

Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
Matricula CPE 05/98
RG. 395969824/BA
Camara Municipal de Itabela

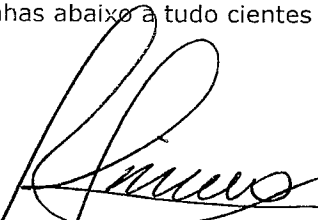


ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
"KARPEL - COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA-ME"

13ª - Fica eleito do foro da cidade de Itabela(Ba), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, impresso só no anverso das 03 (três) páginas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo a tudo cientes que também assinam.

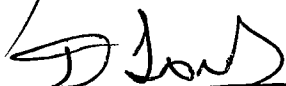
Itabela (BA), 30 de Junho de 2006.



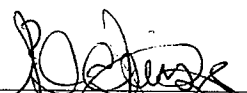
Alcides Pereira de Almeida




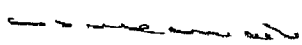
Maria Goreti Natale Cera de Almeida

Test:


Dionísio Souza do Carmo
RG 01631612-67-SSP/BA
CPF 139.138.405-91



Lindinalva do Carmo Souza
RG.03196259-90-SSP/BA
CPF.356.685.045-49

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFIÇO O REGISTRO EM: 06/07/2006
JUCEB SOB Nº: 96691825
Protocolo: 06/120462-5
Empresa nº 2 0236823 2/
KARPEL - COMÉRCIO DE ARMARINHO E
PAPELARIA LTDA ME

LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETARIO-GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela



VISTO
Mara Andréia Oliveira de Souza Chas.
Matricula CPE 05/98
RG: 395969824/BA
Câmara Municipal de Itabela



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 KARPEL – COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA
LTDA – ME

1. **ALCIDES PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Manoel Veloso, 59 Centro em Itabela BA, CEP: 45.848-000 portador do CPF nº 107.851.675-87 e da carteira de identidade nº 2.504.089 expedida pela SSP/BA.
2. **MARIA GORETI NATALE CERA DE ALMEIDA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Manoel Veloso, 59 Centro, Itabela BA, CEP. 45.848-000 em Itabela (BA), portadora do CPF nº 444.499.845-87 e da carteira de Identidade nº 4.498.339, expedidos pela SSP/BA únicos sócios da Empresa “Karpel – Comércio de Armário e Papelaria Ltda-ME”, com sede à Rua Manoel Veloso, nº 59 Centro, CEP. 45.848-000 em Itabela (BA), registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o **NIRE 29.202.368232** por despacho em 17/07/2001 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.591.355/0001-53, resolvem alterar o seu contrato social na forma abaixo:

1ª cláusula – A sociedade gira sob o nome empresarial “KARPEL – Comércio de Armário e Papelaria Ltda. – ME” e tem sede e domicílio a Rua Manoel Veloso nº 59, Centro, CEP 45.848-000 em Itabela (BA).

2ª cláusula – A sociedade iniciou suas atividades em 17/07/2001, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

3ª cláusula – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda normalizando, se realizada a cessão delas e alteração contratual pertinente.

4ª cláusula – O capital social da Sociedade que é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000(sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real), cada totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

1 – ALCIDES PEREIRA DE ALMEIDA, possuidor de 30.000 (trinta mil) quotas no valor de 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

2 – MARIA GORETI NATALE CERA DE ALMEIDA, possuidora de 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralizadas do capital social.

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela

Maria
Maria Andréa Oliveira de Souza Chaves
VISTA
Matricula CPE 05198
RG: 398969824/BA
Câmara Municipal de Itabela



[Handwritten signatures and initials]



**Alteração Contratual nº 02 “ Karpel – Comercio de Armarinho e Papelaria
Ltda – ME”**

5ª clausula – A administração da sociedade cabe ao sócio **Alcides Pereira de Almeida**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

6ª clausula – Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

7ª clausula - A sociedade terá como objeto social: **4761-0/03** (Comércio Varejista de artigos de papelaria), **4761-0/02** (Comércio Varejista de jornais e revistas), **4763-0/01** (Comércio varejista de Brinquedos e artigos recreativos), **4763-6/02** (Comercio Varejista de artigos Esportivos), **4615-0/00** (Comércio Varejista de eletrodomésticos, moveis e artigos de uso doméstico), **4789-0/05** (artigos de limpeza doméstica; comércio varejista), **7311-4/00** (Agências de Publicidade), **4617-6/00** (Representantes comerciais e agentes do comercio de produtos alimentícios), **1813-0/01** (Impressão material para uso publicitário), **8550-3/01** (Administração de caixas escolares).

8ª clausula - Nos Quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas da empresa.

9ª clausula - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª clausula – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” observa andas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª clausula - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabera

VISTO
Andréia Oliveira de Souza
Matricula CPE 0517
RG: 395969824/RG
Municipal de Itabera

Handwritten signatures and initials: Juh, Alcides, and others.

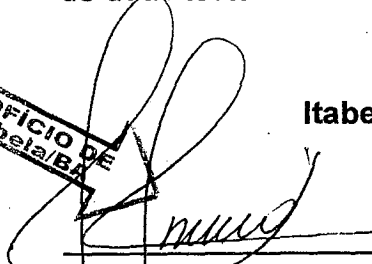
Alteração Contratual nº 02 " Karpel – Comércio de Armario e Papeleria Ltda. – ME"

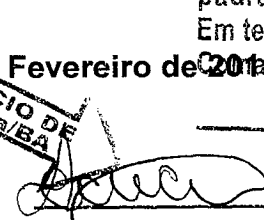
12ª cláusula – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª cláusula – Fica eleito do foro da cidade de Itabela (BA), o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

14ª cláusula – Ficam inalteradas, portanto em vigor as demais cláusulas oriundas do contrato social original não modificada pela presente alteração contratual.

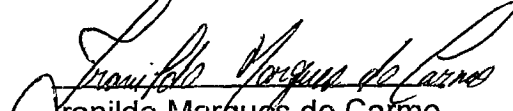
E por estarem juntos e contratados assinam o presente instrumento, impresso, em (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo a tudo cientes que também assinam.

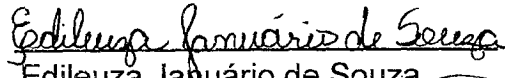

Alcides Pereira de Almeida

Itabela (BA) 23 de Fevereiro de 2012

Maria Goreti Natale Cera de Almeida

Em test.º _____ da verdade
TABELA E ISISS Nº EL 183047

Testemunhas:


Iranildo Marques do Carmo
RG. 08583999-03 SSP/Ba


Edileuza Januário de Souza
RG. 11676275-63 SSP/BA



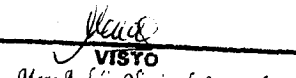
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

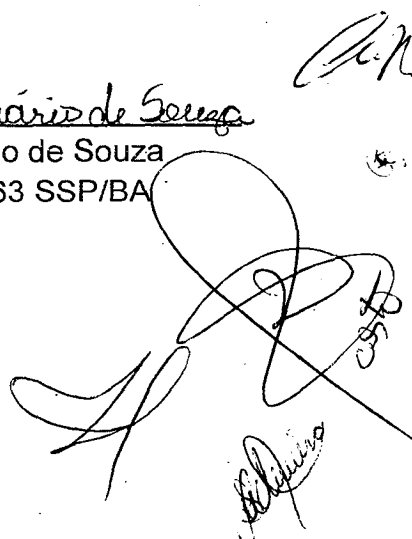
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2012 Nº 97175891
Protocolo: 11/110417-3, de 09/05/2011

Empresa: 29 2 0236823 2
KARPEL - COMERCIO DE ARMARINHO E
PAPELERIA LTDA ME


HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela


MARA ANDRÉIA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Matriçula CPE 05/98
RG 1395969824/BA
Câmara Municipal de Itabela





Documento Digitalmente assinado por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
Acesse em: http://www.jucba.gov.br/ep/validadadoc.aspx?Codigo=documento:06a9815f-091f-448a-9440-8b789e165606

“ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL “KARPEL – COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA-ME”

1. ALCIDES PEREIRA DE ALMEIDA, Brasileiro, maior, Empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado á Rua Manoel Veloso, nº 59,centro, sede, em Itabela (BA), Cep. 45.848-000 filho de Donerio Pereira de Almeida, e de Benicia Pereira de Almeida portador do CPF nº 107.851.675-87 e da Carteira de Identidade nº 01742951-03 expedida pela SSP/BA em 18/09/2007.Nascido á 27/09/1957 em Itagimirim(BA).

2. MARIA GORETI NATALE CERA DE ALMEIDA, Brasileira, maior, Empresária, Casada em comunhão parcial de bens, Residente e domiciliada á Rua Manoel Veloso, nº 59, Térreo, centro, em Itabela (Ba).Cep. 45.848-000, nascida a 26/01/1966 Portadora do CPF. Nº 444.499.845-87 e da Carteira de Identidade nº 4.498.339 expedida pela SSP(BA).

Únicos sócios componentes da Empresa **“KARPEL – COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA – ME”**, com sede á Rua Manoel Veloso, nº 59, centro, Cep. 45.848-000 em Itabela(Ba), registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29.202.36823-2 por despacho de 17/07/2001 inscrita no CNPJ sob o nº 04.591.355/0001-53 resolvem, assim, alterar seu contrato social original mediante as cláusulas seguintes:

1ª – DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 17/07/2001, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

2ª – DA RESPONSABILIDADE SOCIAL: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3ª – DA RAZÃO E OU DENOMINAÇÃO SOCIAL: A Sociedade tem como razão social **“KARPEL – COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA- ME”**, Estabelecida á Rua Manoel Veloso nº 59, centro, Cep. 45.848-000 em Itabela(BA).

4ª – DA ADMISSÃO E DESLIGAMENTO DE SÓCIOS: Desliga-se da Sociedade a sócia Maria Goreti Natale Cera de Almeida, acima qualificada que cede e transfere suas quotas do Capital Social no valor de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), sendo R\$28.000,00 (vinte e Oito Mil Reais ao sócio Alcides Pereira de Almeida e R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), á sócia Maria da Conceição de Jesus Silva Cera, ora admitida na sociedade dando plena e geral quitação, nada podendo reclamar a qualquer título seja a que tempo for, sob quaisquer alegações.

É Admitida na sociedade neste ato na qualidade de sócia quotista a Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA CERA**, Brasileira, solteira, Comerciante, residente e domiciliada á Rua Mariano, nº 12 Bairro Bacia, em Itabela(BA), filha de Augusto José da Silva, e de Francisca Maria de Jesus, nascida em 01/02/1964 na cidade de Guaratinga(BA), portadora do CPF. Nº 494.721.785-53 e da RG. Nº 05490632-69 Expedida pela SSP(BA), em 14/08/2007.

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela

Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves *Mara*
Matriçula CPE 05/98
RG. 395969824/BA
Câmara Municipal de Itabela

VISTO

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AD439364



Visto
Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
Matricula CPE 05/93
RG: 395969824/BA
Câmara Municipal de Itabela



“ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL “KARPEL – COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA-ME”

5ª – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade que é de R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, fica aumentado para R\$100.000,00(Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) Quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada,sendo 40.000(Quarenta Mil) quotas no valor de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais) a integralizar neste ato em moeda corrente do país,e ficará assim distribuído entre os sócios:

A)ALCIDES PEREIRA DE ALMEIDA,Possuidor de 30.000(Trinta Mil) Quotas no valor de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais),permanece agora com 98.000(Noventa e Oito Mil) quotas no valor de R\$98.000,00(Noventa e Oito Mil Reais).

B)MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA CERA, Possuidora de 2.000 (Duas Mil) Quotas no valor de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais).

6ª – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe ao sócio **ALCIDES PEREIRA DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª – DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade terá como objeto social: O Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Livraria, Comércio varejista de jornais e Revistas, Comércio Varejista de Artigos Esportivos, Comércio Varejista de Artigos de Armário, Comércio varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comércio Varejista de Móveis e Eletrodomésticos, Comércio Varejista de Produtos Alimentícios, Bebidas e Fumo, Agências de Publicidade, Impressão de Material para uso publicitário, Administração de Caixas Escolares

9ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª – DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIOS: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

[Handwritten signatures]



Documento assinado digitalmente por: JOÃO LDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
Acesse em: <http://escriba.ba.gov.br/eppp/validadocs.aspx?CodigoDoc=8029815F-091F-4a8a-9440-8b789e1656b6>

“ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL “KARPEL - COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA-ME”

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que sociedade se resolva em relação a seu sócio.

11ª – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Itabela(BA),para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

12ª – Permanecem inalteradas, portanto em vigor as demais cláusulas do contrato social original não modificadas pela presente alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, digitado só no anverso das 03 (três) paginas, em 03 vias de igual teor.

Itabela(BA)16/04/2013

Alcides Pereira de Almeida

Alcides Pereira de Almeida- Sócio

Maria Goreti Natale Cera de Almeida

Maria Goreti Natale Cera de Almeida - Sócia

Maria da Conceição de Jesus Silva Cera

Maria da Conceição de Jesus Silva Cera - Sócia



CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela

Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
VISTO

Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
Matricula CPE 05/98
RG: 395969824/BA
Câmara Municipal de Itabela

[Handwritten signature]
3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE KARPEL - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA ME

CNPJ nº 04.591.355/0001-53

ALCIDES PEREIRA DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/09/1957, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 107.851.675-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0174295103, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MANOEL VELOSO, 59, TERREO, CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000, BRASIL.

MARIA DA CONCEICAO DE JESUS SILVA CERA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/02/1964, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 494.721.785-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0549063269, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MARIANO, 12, TERREO, BACIA, ITABELA, BA, CEP 45.848-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial KARPEL - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202368232, com sede Rua Manoel Veloso, 59, Centro Itabela, BA, CEP 45.848-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.591.355/0001-53, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. IVANISE ALMEIDA DA COSTA OLIVEIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/04/1973, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 656.906.055-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0638073359, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA LIBERALINO, 27, JUCA ROSA, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.823-450, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) MARIA DA CONCEICAO DE JESUS SILVA CERA, detentor de 2.000 (Dois Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) MARIA DA CONCEICAO DE JESUS SILVA CERA transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio IVANISE ALMEIDA DA COSTA OLIVEIRA,

**CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela**

Mara
VISTO
Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
Matricula CPE 05/98
RG: 395969824/BA
Câmara Municipal de Itabela

[Handwritten signature]
Página 1

Req: 81700000355565



Certifico o Registro sob o nº 97668130 em 01/06/2017
Protocolo 174735111 de 31/05/2017
Nome da empresa KARPEL - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA ME NIRE 29202368232
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 68713347080311
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

[Handwritten signature]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE KARPEL - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA ME

CNPJ nº 04.591.355/0001-53

da seguinte forma: DESLIGA-SE DA SOCIEDADE A SÓCIA MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA CERA ACIMA QUALIFICADA, QUE CEDE E TRANSFERE SUA QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), AO SÓCIO IVANISE ALMEIDA DA COSTA, ORA ADMITIDA NA SOCIEDADE, DANDO PLENA E GERAL QUITAÇÃO, NADA PODENDO RECLAMAR A QUALQUER TÍTULO SEJA A QUE TEMPO FOR, SOB QUAISQUER ALEGAÇÕES. dando plena e irrevogável quitação.



Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), o capital social da sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

ALCIDES PEREIRA DE ALMEIDA, com 98.000 (Noventa e Oito Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais)

IVANISE ALMEIDA DA COSTA OLIVEIRA, com 2.000 (Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALCIDES PEREIRA DE ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

**CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela**

Mara
VISTO

Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
Matricula CPE 05/98
RG: 395969824/BA
Câmara Municipal de Itabela

Costa
Página 2

Req: 81700000355565



Certifico o Registro sob o nº 97668130 em 01/06/2017
Protocolo 174735111 de 31/05/2017
Nome da empresa KARPEL - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA ME NIRE 29202368232
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 68713347080311
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Hélio



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE KARPEL - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA ME

**CNPJ nº 04.591.355/0001-53
DA RATIFICAÇÃO E FORO**

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITABELA-BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

É, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITABELA, 21 de abril de 2017.

Alides Pereira de Almeida
ALIDES PEREIRA DE ALMEIDA
CPF: 107.851.675-87

Maria da Conceição de Jesus S. Cera
MARIA DA CONCEICAO DE JESUS SILVA CERA
CPF: 494.721.785-53

Ivanise Almeida da Costa Oliveira
IVANISE ALMEIDA DA COSTA OLIVEIRA
CPF: 656.906.055-49

Tabellionato de Notas e Protesto de Eunapolis - R. Litorâneo, 273 - Centro - Eunapolis/BA - CEP: 45.620-100 - Tel: (71) 3331-1111

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
[9KhÉPwR0] - IVANISE ALMEIDA DA COSTA OLIVEIRA

Eunapolis-BA, 30/05/2017 10:09:46
Em testemunho da verdade.

VILMA SOLZA DOS SANTOS JACOME
ESCREVENTE

Selo de Autenticidade
Fiscal de Autenticidade Expedido em
Ato Notarial ou de Registro
2538 AB494731-8

SE PROTESTO DE EUNAPOLIS

**CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela**

Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
VISTO
Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
Matricula CPE 05/98
RG: 395969824/BA
Câmara Municipal de Itabela

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2017 SOB Nº: 97668130
Protocolo: 171473511-1, DE 31/05/2017

Empresa: 29 2.0236823 2
KARPEL - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA ME

Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Req: 81700000355565

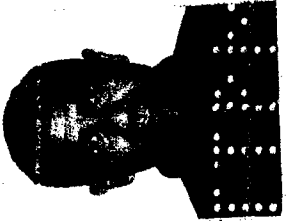


[Handwritten signature]
Página 3

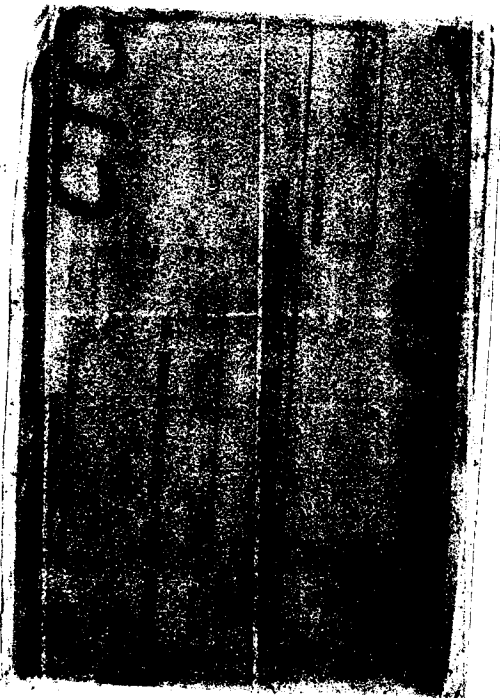
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Alcides Pereira de Almeida




SAG



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01742951 03 DATA DE EXP. 18/09/2007

ALCIDES PEREIRA DE ALMEIDA

DONERIO PEREIRA DE ALMEIDA

BENICIA PEREIRA DE ALMEIDA

ITAGIMIRIM BA 27/09/1957

CER-CAS CM-PORTO SEGURO BA

DST-V. VERDE L-1BA F-057 R-000113

107851675 87

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela

Maria
VISTO

Maria Andréa Oliveira de Souza Claves
 Matricula CPE 05/98
 RG: 395969824/BA
 Câmara Municipal de Itabela

Publ.

[Handwritten signature]





Documentos
Acessar em
http://e.cd.mt.gov.br/eppp/validarDoc.aspx?cod=

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ivanise Almeida da Costa Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

06.380.733-59 29-07-2013

IVANISE ALMEIDA DA COSTA OLIVEIRA

EMILIO JOSE DA COSTA

CORINA PEREIRA DE ALMEIDA

STA. CRUZ CABRÁLIA BA 30-04-1973

C.CAS. CM EUNÁPOLIS BA DS
SEDE LV 00001 FL 147 RT 0000293
656.906.055-49

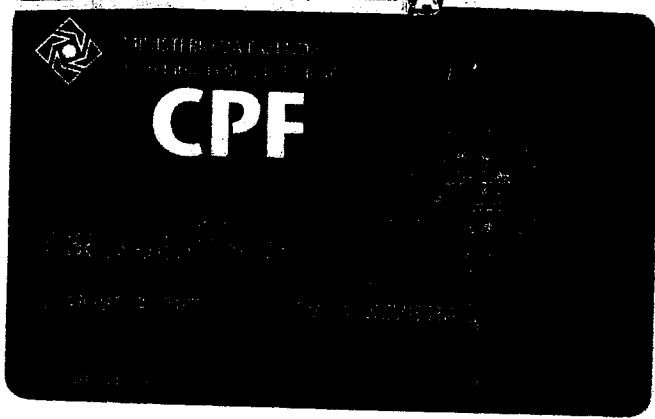
Favela U3 de Oliveira fante

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tabellionato de Notas e Protesto de Eunápolis
Bela. Rita de Cássia T. Leite Andrade - Oficial
Bela. Clara Maria Tavares Leite Andrade - Substituta
R. Liderico Meira, 278 - Centro - Eunápolis/BA - CEP: 45.820-100 - Tel/Fax: (73) 3281-2514

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original. Dou fé.
Eunápolis, BA, 30/05/2017
Em Test. *Vilma Souza dos Santos Jacome* da verdade.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Autenticação
2538.AB487757-3
Consulta o selo em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://tjba.jus.br/autenticidade)



Tabellionato de Notas e Protesto de Eunápolis
Bela. Rita de Cássia T. Leite Andrade - Oficial
Bela. Clara Maria Tavares Leite Andrade - Substituta
R. Liderico Meira, 278 - Centro - Eunápolis/BA - CEP: 45.820-100 - Tel/Fax: (73) 3281-2514

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original. Dou fé.
Eunápolis, BA, 30/05/2017
Em Test. *Vilma Souza dos Santos Jacome* da verdade.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Autenticação
2538.AB487758-1
Consulta o selo em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://tjba.jus.br/autenticidade)

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela

Maria Andréia Oliveira de Souza Chaves
VISTO
Maria Andréia Oliveira de Souza Chaves
Matricula CPE 05/98
RG: 395969824/BA
Câmara Municipal de Itabela

[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: KARPEL - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (SEDE) 29 2 0236823-2	CNPJ 04.591.355/0001-53	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/07/2001	Data de Início de atividade 17/07/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MANOEL VELOSO, 59, CENTRO, ITABELA, BA, 45848-000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO ARTIGOS DE LIMPEZA DOMESTICA; COMERCIO VAREJISTA AGENCIAS DE PUBLICIDADE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PUBLICIDADE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS IMPRESSAO MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO ADMINISTRAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES			
CAPITAL			
Capital Social: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
SÓCIO / ADMINISTRADOR			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u> ALCIDES PEREIRA DE ALMEIDA 107.851.675-87	<u>Participação no</u> 98.000,00	<u>Espécie de Sócio</u> SOCIO	<u>Administrador</u> ADMINISTRADO R
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u> MARIA DA CONCEICAO DE JESUS SILVA CERA 494.721.785-53	<u>Participação no</u> 2.000,00	<u>Espécie de Sócio</u> SOCIO	<u>Término do</u> xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Juceb no endereço <http://www.juceb.ba.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO

SALVADOR - BA, 17 de janeiro de 2015 às 09h 12min



159448417

Hélio Portela Ramos
SECRETÁRIO-GERAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: KARPEL - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA ME			
Natureza Juridica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (SEDE) 29 2 0236823-2	CNPJ 04.591.355/0001-53	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/07/2001	Data de Início de atividade 17/07/2001
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			
Data: 02/05/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 97282334	Situação REGISTRO ATIVO
			Status SEM STATUS

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Juceb no endereço <http://www.juceb.ba.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO:

SALVADOR - BA, 17 de Janeiro de 2015 às 09h 12min



159448417

Hélio Portela Ramos
SECRETÁRIO-GERAL

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5 Folha: 1



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
Acesse em: http://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0ba9815f-091f-448a-9440-8b789e1656b6

Contém este livro 21 folhas numeradas do No. 1 ao 21 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: KARPEL - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME

Ramo:

Endereço: R MANOEL VELOSO,59

Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO

CEP: 45848000

Município: ITABELA

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 04.591.355/0001-53

Inscrição Estadual.....: 056200421

Registro na junta.....: 29202368232 Data registro: 17/07/2001

Inscrição Municipal.....:

ITABELA/BA, 01/01/2017

ALCOS PEREIRA DE ALMEIDA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:107.851.675-87

DIONISIO SOUZA DO CARMO
Reg. no CRC - BA sob o No. 008983
CPF:139.138.405-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 18/010980-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

EUNÁPOLIS
01/01/18

VINÍCIUS MELO DA SILVA
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
 Acesse em: http://e-ctm.ba.gov.br/ep/validarDoc.aspx?Codigo=documento: 0ba9815f-091f-448a-9440-8b789e1656b6

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
02/01/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.037	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 3758	635,58
04/01/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.009	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 118361	1.703,87
06/01/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.011	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 191114	1.909,00
03/01/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.011	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 191115	761,17
07/01/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.010	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 466143	1.699,79
09/01/2017	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. MÊS 12/2016	68,00
01/01/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.011	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 191392	610,80
07/01/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.050	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 267110	1.386,35
10/01/2017	1.1.5.01.001	3.1.4.01.003	RECEITA BONIFICAÇÃO CONF. NF. Nº 267111	61,13
11/01/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.021	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 234545	1.837,40
12/01/2017	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 496376	101,61
13/01/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.037	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 4533	591,58
13/01/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.011	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 191924	752,20
13/01/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.011	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 191925	1.327,60
13/01/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.050	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 267748	1.898,50
13/01/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.025	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1273957	514,36
14/01/2017	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 496729	158,76
15/01/2017	2.1.6.02.001	1.1.1.01.001	PGTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS NT MÊS	500,00
16/01/2017	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PGTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. MÊS 12/2016	90,00
18/01/2017	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 860	30.522,20
19/01/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.011	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 192511	291,20
19/01/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.011	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 192510	786,60
20/01/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.007	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1847143	1.135,65
21/01/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.007	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1847143	387,78
21/01/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.007	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1847144	894,73
20/01/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.007	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1847144	274,28
23/01/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.037	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 5588	2.565,64
27/01/2017	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 498296	239,40
27/01/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DÚP. REF. NF 191114	636,34
27/01/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DÚP. REF. NF 191115	253,73
28/01/2017	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2017	4.014,83
29/01/2017	2.1.5.01.001	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 01/2017	113,22
31/01/2017	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2017	321,18
31/01/2017	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2017	321,18
31/01/2017	1.1.3.08.010	2.1.5.01.001	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 01/2017	31,07
31/01/2017	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2017	31,07
31/01/2017	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2017	3.611,50
31/01/2017	3.1.4.01.001	2.1.4.01.025	DE ICMSA REF. 01/2017	831,05
31/01/2017	3.1.4.01.002	2.1.4.01.026	VALOR A RECOLHER DE ST/AT REF. 01/2017	171,77
31/01/2017	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN REF. 01/2017	839,36
31/01/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DÚP. REF. NF 191392	203,60
			TOTAL DO MÊS	65.085,08
03/02/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DÚP. REF. NF 191114	636,33
03/02/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DÚP. REF. NF 191115	253,72
03/02/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DÚP. REF. NF 191924	250,74
03/02/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DÚP. REF. NF 191925	442,54
04/02/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.010	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 474656	6.039,79
06/02/2017	2.1.3.01.050	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DÚP. REF. NF 267110	346,59
07/02/2017	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FGTS 01/2017	321,18
07/02/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DÚP. REF. NF 191392	203,60
08/02/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.015	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1742739	1.540,05
08/02/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.015	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1742169	642,54
09/02/2017	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 500191	551,12
09/02/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DÚP. REF. NF 466143	566,61
09/02/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.007	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1866586	452,97
			TRANSPORTE	12.247,78

[Handwritten signatures and marks]



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	12.247,78
9/02/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.007	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1866586	503,44
9/02/2017	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. MÊS 01/2017	68,00
9/02/2017	2.1.3.01.050	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 267748	474,63
9/02/2017	2.1.6.02.001	1.1.1.01.001	PGTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS NT MÊS	500,00
0/02/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.011	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 194472	2.570,86
0/02/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.011	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 194473	335,95
0/02/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.050	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 271479	956,33
9/02/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 192510	262,20
0/02/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 191114	636,33
0/02/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 191115	253,72
0/02/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 191924	250,73
0/02/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 191925	442,53
0/02/2017	2.1.3.01.021	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 234545	827,08
1/02/2017	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 870	34.845,30
3/02/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.008	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 39949	9.901,29
3/02/2017	2.1.3.01.050	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 267110	346,59
4/02/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.019	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 757422	214,55
4/02/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.019	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 757422	2.715,38
4/02/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 191392	203,60
5/02/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.011	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 194943	1.210,60
5/02/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.007	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1873583	3.342,81
5/02/2017	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PGTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. MÊS 01/2017	90,00
6/02/2017	2.1.3.01.050	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 267748	474,63
7/02/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 192511	291,20
7/02/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 192510	262,20
7/02/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 191924	250,73
7/02/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 191925	442,53
7/02/2017	2.1.3.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1273957	514,36
8/02/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1847143	507,81
8/02/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1847144	389,67
9/02/2017	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONF. NF. Nº 260	239,80
0/02/2017	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO INSS Mensal 01/2017	290,11
0/02/2017	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SIMPLESN DE 01/2017	839,36
0/02/2017	2.1.3.01.050	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 267110	346,59
2/02/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.019	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 759387	2.023,87
2/02/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.019	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 759387	113,16
23/02/2017	2.1.3.01.050	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 267748	474,63
4/02/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 192510	262,20
5/02/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.007	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1885485	1.056,99
5/02/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 01/2017	294,81
5/02/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 01/2017	84,97
5/02/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 01/2017	91,29
5/02/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 01/2017	246,03
5/02/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 01/2017	113,95
5/02/2017	2.1.4.01.026	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ST/AT DE 01/2017	171,77
7/02/2017	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2017	4.014,83
7/02/2017	2.1.5.01.001	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 02/2017	80,31
7/02/2017	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2017	321,18
7/02/2017	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2017	321,18
7/02/2017	1.1.3.08.010	2.1.5.01.001	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 02/2017	31,07
7/02/2017	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2017	31,07
7/02/2017	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 2017	3.644,41
7/02/2017	2.1.3.01.050	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 267110	346,58
7/02/2017	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001	PAGAMENTO GRCS Empregados 01/2017	32,91
7/02/2017	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001		80,31
8/02/2017	3.1.4.01.001	2.1.4.01.025	DE ICMSA REF. 02/2017	611,55

TRANSPORTE

92.497,69



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
3/02/2017	3.1.4.01.002	2.1.4.01.026	TRANSPORTE	92.497,69
8/02/2017	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	VALOR A RECOLHER DE ST/AT REF. 02/2017	427,54
			SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN REF. 02/2017	972,64
			TOTAL DO MÊS	93.897,87
02/03/2017	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 503226	475,06
02/03/2017	2.1.3.01.050	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 267748	474,61
03/03/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 194472	856,94
03/03/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 194473	111,99
07/03/2017	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FGTS 02/2017	321,18
03/03/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 474656	1.207,99
09/03/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.050	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 274184	1.075,86
09/03/2017	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. MÊS 02/2017	68,00
09/03/2017	2.1.3.01.050	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 271479	239,09
09/03/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 194472	856,93
10/03/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 194473	111,98
10/03/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 466143	566,59
11/03/2017	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 504991	332,00
11/03/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.010	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 481453	5.452,85
12/03/2017	2.1.3.01.021	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 234545	505,16
13/03/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.030	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 40509	697,17
13/03/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.030	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 40509	4.640,11
14/03/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.027	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 421901	3.660,42
14/03/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.027	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 421901	341,68
14/03/2017	2.1.3.01.015	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 1742739	308,01
14/03/2017	2.1.3.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1742169	128,51
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 881	40.836,10
15/03/2017	2.1.6.02.001	1.1.1.01.001	PGTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS NT MÊS	500,00
15/03/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.052	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 16893	1.066,24
15/03/2017	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PGTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. MÊS 02/2017	90,00
15/03/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 194943	1.210,60
15/03/2017	2.1.3.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 39949	3.300,50
16/03/2017	2.1.3.01.050	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 271479	239,09
16/03/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1873583	668,57
15/03/2017	2.1.3.01.019	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 757422	1.416,19
17/03/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.007	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1901883	1.206,42
17/03/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.007	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1901883	809,42
17/03/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 194472	856,93
17/03/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 194473	111,98
10/03/2017	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONF. NF. Nº 261	200,40
10/03/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.007	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1904089	2.000,48
10/03/2017	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO INSS Mensal 02/2017	290,11
10/03/2017	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SIMPLESN DE 02/2017	972,64
10/03/2017	2.1.3.01.037	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 5588	1.010,70
10/03/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1847143	507,81
10/03/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1847144	389,67
13/03/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.017	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 668225	1.077,05
13/03/2017	2.1.3.01.050	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 271479	239,09
14/03/2017	2.1.3.01.019	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 759387	1.039,95
15/03/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 02/2017	10,78
15/03/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 02/2017	24,77
15/03/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 02/2017	139,12
15/03/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 02/2017	89,00
15/03/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 02/2017	347,88
15/03/2017	2.1.4.01.026	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ST/AT DE 02/2017	427,54
15/03/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1866586	478,21
17/03/2017	2.1.3.01.037	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 3758	635,58

TRANSPORTE

84.624,95

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
Acesse em: http://eicm.ba.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: 0ba9815f-091f-4a8a-9440-8b789e1656b6

[Handwritten signature]



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	84.624,95
28/03/2017	2.1.3.01.027	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 421901	1.627,98
28/03/2017	2.1.3.01.015	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 1742739	308,01
28/03/2017	2.1.3.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1742169	128,51
29/03/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.051	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 48777	1.325,42
30/03/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.012	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 125783	698,70
30/03/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.012	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 125783	363,84
30/03/2017	2.1.3.01.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 118361	567,97
30/03/2017	2.1.3.01.050	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 271479	239,09
31/03/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.014	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 161667	765,43
31/03/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.008	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 42001	3.358,93
31/03/2017	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2017	4.014,83
31/03/2017	2.1.5.01.001	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 03/2017	214,14
31/03/2017	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2017	321,18
31/03/2017	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2017	321,18
31/03/2017	1.1.3.08.010	2.1.5.01.001	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 03/2017	31,07
31/03/2017	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2017	31,07
31/03/2017	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Folha Mensal Março 2017	3.510,58
31/03/2017	3.1.4.01.001	2.1.4.01.025	DE ICMSA REF. 03/2017	1.629,02
31/03/2017	3.1.4.01.002	2.1.4.01.026	VALOR A RECOLHER DE ST/AT REF. 03/2017	267,66
31/03/2017	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN REF. 03/2017	1.135,01
31/03/2017	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001		80,31
			TOTAL DO MÊS	105.564,88
1/04/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.039	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 7974	1.300,17
2/04/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.045	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 12811	243,38
2/04/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.045	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 12811	524,70
2/04/2017	2.1.3.01.027	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 421901	1.187,06
3/04/2017	2.1.3.01.050	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 274184	358,62
3/04/2017	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 891	56.223,15
3/04/2017	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FGTS 03/2017	321,18
3/04/2017	2.1.3.01.037	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 4533	591,58
3/04/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 474656	1.207,95
3/04/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 466143	566,59
3/04/2017	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. MÊS 03/2017	68,00
3/04/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1885485	528,50
3/04/2017	2.1.3.01.027	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 421901	1.187,06
3/04/2017	2.1.3.01.015	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 1742739	308,01
3/04/2017	2.1.3.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1742169	128,51
3/04/2017	2.1.3.01.021	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 234545	505,16
3/04/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.054	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 243	1.511,35
3/04/2017	2.1.3.01.030	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 40509	1.564,38
3/04/2017	2.1.3.01.050	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 274184	358,62
3/04/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 481453	1.363,25
3/04/2017	2.1.6.02.001	1.1.1.01.001	PGTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS NT MÊS	500,00
3/04/2017	2.1.3.01.052	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 16893	558,51
3/04/2017	2.1.3.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 39949	3.300,40
3/04/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1901883	671,96
3/04/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1873583	668,56
3/04/2017	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PGTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. MÊS 03/2017	90,00
3/04/2017	2.1.3.01.037	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 5588	777,47
3/04/2017	2.1.3.01.019	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 757422	756,85
3/04/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.010	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 489636	644,20
3/04/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1904089	666,84
3/04/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1847143	507,81
3/04/2017	2.1.3.01.050	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 274184	358,62

TRANSPORTE

81.561,45



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
 Acesse em: http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.aspx?Codigo=0ba9815f-091f-448a-9440-8b789e1656b6

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	81.561,45
9/04/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1847144	389,67
20/04/2017	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO INSS Mensal 03/2017	290,11
20/04/2017	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SIMPLESN DE 03/2017	1.135,01
2/04/2017	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONF. NF. Nº 262	8.624,65
22/04/2017	2.1.3.01.017	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. Nº 668225	525,82
24/04/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.048	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 167314	1.068,51
1/04/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.030	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 41116	1.444,35
4/04/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.030	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 41116	737,74
24/04/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.008	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 42891	9.926,82
1/04/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1866586	478,20
1/04/2017	2.1.3.01.019	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 759387	548,54
5/04/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 03/2017	156,29
5/04/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 03/2017	427,43
5/04/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 03/2017	91,20
5/04/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 03/2017	532,21
5/04/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 03/2017	151,30
3/04/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 03/2017	238,57
5/04/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 03/2017	32,02
5/04/2017	2.1.4.01.026	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ST/AT DE 03/2017	267,66
3/04/2017	2.1.3.01.015	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 1742739	308,01
7/04/2017	2.1.3.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1742169	128,51
7/04/2017	2.1.3.01.030	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 40509	943,23
8/04/2017	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001	PAGAMENTO GRCS Empregados 03/2017	133,83
1/04/2017	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001		80,31
9/04/2017	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2017	4.014,83
9/04/2017	2.1.5.01.001	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 04/2017	80,31
1/04/2017	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2017	321,18
7/04/2017	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2017	321,18
3/04/2017	1.1.3.08.010	2.1.5.01.001	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 04/2017	31,07
1/04/2017	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 04/2017	31,07
1/04/2017	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2017	3.644,41
1/04/2017	2.1.3.01.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 118361	567,95
1/04/2017	2.1.3.01.051	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 48777	662,71
1/04/2017	2.1.3.01.012	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 125783	605,22
1/04/2017	3.1.4.01.001	2.1.4.01.025	DE ICMSA REF. 04/2017	745,36
1/04/2017	3.1.4.01.002	2.1.4.01.026	VALOR A RECOLHER DE ST/AT REF. 04/2017	173,22
1/04/2017	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN REF. 04/2017	2.063,62
1/04/2017	2.1.3.01.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 161667	765,43
1/04/2017	2.1.3.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 42001	1.119,67
			TOTAL DO MÊS	125.368,67
05/2017	2.1.3.01.045	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 12811	768,08
05/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.031	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 176139	806,22
05/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.031	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 176139	2.083,89
05/2017	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FGTS 04/2017	321,18
05/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.010	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 493166	2.997,97
05/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 474656	1.207,95
05/2017	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 907	39.849,90
05/2017	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. MÊS 04/2017	68,00
05/2017	2.1.3.01.015	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 1742739	308,01
05/2017	2.1.3.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1742169	128,50
05/2017	2.1.6.02.001	1.1.1.01.001	PGTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS NT MÊS	500,00
05/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1885485	528,49
05/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.015	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1844752	1.470,12
05/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.009	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 123342	932,02
05/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.009	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 123342	2.616,82
			TRANSPORTE	54.587,15

Albuquerque
CSB



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
 Acesse em: http://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=0ba9815f-091f-448a-9440-8b789e1656b6

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	54.587,15
01/05/2017	2.1.3.01.053	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 49043	1.006,51
02/05/2017	2.1.3.01.030	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 40509	943,23
02/05/2017	2.1.3.01.054	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 243	755,67
02/05/2017	2.1.3.01.039	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 7974	650,09
02/05/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 481453	1.363,20
04/05/2017	2.1.3.01.052	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUB. REF. NF 16893	507,73
04/05/2017	2.1.3.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUB. REF. NF 39949	3.300,39
05/05/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.015	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1848698	1.502,22
05/05/2017	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PGTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. MÊS 04/2017	90,00
05/05/2017	2.1.3.01.037	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 5588	777,47
05/05/2017	2.1.3.01.019	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUB. REF. NF 757422	756,85
05/05/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUB. REF. NF 1901883	671,94
05/05/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUB. REF. NF 1873583	668,56
07/05/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 489636	644,20
08/05/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUB. REF. NF 1904089	666,82
09/05/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.032	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 451957	402,82
09/05/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.032	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 451957	1.266,00
09/05/2017	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO INSS Mensal 04/2017	290,11
20/05/2017	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SIMPLESN DE 04/2017	2.063,62
05/05/2017	2.1.3.01.017	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUB. REF. NF 668225	275,61
07/05/2017	2.1.3.01.019	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 759387	548,54
04/05/2017	2.1.3.01.030	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 41116	1.365,51
04/05/2017	2.1.3.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUB. REF. NF 42891	3.309,01
05/05/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.013	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 100071	1.356,96
05/05/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.046	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 154127	1.626,26
05/05/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 04/2017	83,75
05/05/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 04/2017	117,88
05/05/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 04/2017	94,03
05/05/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 04/2017	57,05
05/05/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 04/2017	177,15
05/05/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 04/2017	169,33
05/05/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 04/2017	46,17
05/05/2017	2.1.4.01.026	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ST/AT DE 04/2017	173,22
05/05/2017	2.1.3.01.053	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 49043	1.006,50
05/05/2017	2.1.3.01.039	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 7974	650,08
05/05/2017	2.1.3.01.030	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 40509	943,23
05/05/2017	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONF. NF. Nº 157501	1.020,10
05/05/2017	2.1.3.01.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUB. REF. NF 118361	567,95
05/05/2017	2.1.3.01.051	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUB. REF. NF 48777	662,71
07/05/2017	2.1.3.01.012	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 125783	457,32
05/05/2017	2.1.3.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUB. REF. NF 42001	1.119,63
05/05/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.055	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 16301	2.679,52
05/05/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.056	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 198139	3.357,55
05/05/2017	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2017	4.014,83
05/05/2017	2.1.5.01.001	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 05/2017	80,31
05/05/2017	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2017	321,18
05/05/2017	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2017	321,18
05/05/2017	1.1.3.08.010	2.1.5.01.001	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 05/2017	31,07
05/05/2017	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 05/2017	31,07
05/05/2017	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2017	3.644,41
05/05/2017	3.1.4.01.001	2.1.4.01.025	DE ICMSA REF. 05/2017	1.873,07
05/05/2017	3.1.4.01.002	2.1.4.01.026	VALOR A RECOLHER DE ST/AT REF. 05/2017	219,78
05/05/2017	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN REF. 05/2017	2.263,54
05/05/2017	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001		80,31
			TOTAL DO MÊS	107.660,39

Handwritten signature and initials



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/06/2017	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 120	422,28
03/06/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.010	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 499961	1.999,26
03/06/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.007	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1976618	87,41
03/06/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.007	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1976618	1.226,24
03/06/2017	2.1.3.01.031	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 4746139	953,74
05/06/2017	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 915	29.332,10
03/06/2017	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONF. NF. Nº 157503	5.130,39
06/06/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.021	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 243828	783,46
06/06/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 474656	1.207,95
07/06/2017	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FGTS 05/2017	321,18
07/06/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 493166	999,35
09/06/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.008	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 45189	5.055,65
03/06/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.058	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 170531	129,85
07/06/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.058	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 170531	788,72
09/06/2017	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. MÊS 05/2017	68,00
09/06/2017	2.1.3.01.030	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 40509	943,21
06/06/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 481453	1.363,20
07/06/2017	2.1.3.01.015	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 1844752	490,04
02/06/2017	2.1.3.01.054	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 243	755,68
03/06/2017	2.1.3.01.048	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 167314	356,17
07/06/2017	2.1.6.02.001	1.1.1.01.001	PGTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS NT MÊS	500,00
04/06/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.057	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 72892	1.906,77
04/06/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.057	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 72892	527,38
06/06/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1901883	671,94
04/06/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1873583	668,56
06/06/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.025	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1358050	2.021,59
06/06/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.007	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1988427	1.501,64
07/06/2017	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PGTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. MÊS 05/2017	90,00
07/06/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1904089	666,82
07/06/2017	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO INSS Mensal 05/2017	290,11
07/06/2017	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SIMPLESN DE 05/2017	2.263,54
07/06/2017	2.1.3.01.009	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 123342	1.318,74
07/06/2017	2.1.3.01.032	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 451957	556,27
07/06/2017	2.1.3.01.017	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 668225	275,62
07/06/2017	2.1.3.01.030	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 41116	816,58
07/06/2017	2.1.3.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 42891	3.308,91
07/06/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 05/2017	126,74
07/06/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 05/2017	161,74
07/06/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 05/2017	239,05
07/06/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 05/2017	292,89
07/06/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 05/2017	132,82
07/06/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 05/2017	111,41
07/06/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 05/2017	165,84
07/06/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 05/2017	189,57
07/06/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 05/2017	157,55
07/06/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 05/2017	295,46
07/06/2017	2.1.4.01.026	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ST/AT DE 05/2017	219,78
06/06/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.030	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 42094	1.536,11
06/06/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.030	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 42094	2.606,36
06/06/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.017	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 672869	560,52
06/06/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.026	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 26904	1.198,08
06/06/2017	2.1.3.01.013	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 100071	539,56
06/06/2017	2.1.3.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 42001	1.119,63
06/06/2017	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2017	4.014,83
06/06/2017	2.1.5.01.001	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 06/2017	80,31
06/06/2017	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2017	321,18

TRANSPORTE

83.867,78



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	83.867,78
06/2017	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2017	321,18
30/06/2017	1.1.3.08.010	2.1.5.01.001	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 06/2017	31,07
30/06/2017	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 06/2017	31,07
30/06/2017	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2017	3.644,41
30/06/2017	3.1.4.01.001	2.1.4.01.025	DE ICMSA REF. 06/2017	749,78
30/06/2017	3.1.4.01.002	2.1.4.01.026	VALOR A RECOLHER DE ST/AT REF. 06/2017	473,70
30/06/2017	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS DE SIMPLESN REF. 06/2017	2.025,68
30/06/2017	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001		80,31
			TOTAL DO MÊS	91.224,98
02/07/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1976618	437,89
03/07/2017	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 929	65.457,38
03/07/2017	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONF. NF. Nº 157509	3.998,69
03/07/2017	2.1.3.01.031	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 176139	953,74
04/07/2017	2.1.3.01.015	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 1848698	500,74
04/07/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 499961	666,42
05/07/2017	2.1.3.01.055	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 16301	669,88
06/07/2017	2.1.3.01.056	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 198139	1.119,07
06/07/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 474656	1.207,95
07/07/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.002	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1088	1.802,58
07/07/2017	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FGTS 06/2017	321,18
07/07/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 493166	999,31
07/07/2017	2.1.3.01.058	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 170531	918,57
07/07/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.010	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 507747	4.230,61
09/07/2017	2.1.3.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 45189	1.685,25
09/07/2017	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. MÊS 06/2017	68,00
09/07/2017	2.1.3.01.015	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 1844752	490,04
10/07/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.003	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 9870	403,50
10/07/2017	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 7110	115,20
10/07/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.011	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 207172	598,35
10/07/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.011	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 207173	884,81
10/07/2017	2.1.3.01.021	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 243828	783,46
10/07/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 481453	1.363,20
10/07/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.009	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 126361	144,43
10/07/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.009	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 126361	557,36
10/07/2017	2.1.3.01.048	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 167314	356,17
10/07/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1873583	668,56
10/07/2017	2.1.6.02.001	1.1.1.01.001	PGTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS NT MÊS	500,00
10/07/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1988427	500,56
10/07/2017	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PGTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. MÊS 06/2017	90,00
10/07/2017	2.1.3.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1358050	673,86
10/07/2017	2.1.3.01.013	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 100071	408,70
10/07/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.008	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 46955	4.213,02
10/07/2017	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO INSS Mensal 06/2017	290,11
10/07/2017	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SIMPLESN DE 06/2017	2.025,68
10/07/2017	2.1.3.01.009	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 123342	1.115,05
10/07/2017	2.1.3.01.056	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 198139	1.119,07
10/07/2017	2.1.3.01.046	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 154127	542,08
10/07/2017	2.1.3.01.055	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 16301	669,88
10/07/2017	2.1.3.01.032	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 451957	556,27
10/07/2017	2.1.3.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 42891	3.308,90
10/07/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.007	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 2024246	194,42
10/07/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.007	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 2024246	645,05
10/07/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.012	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 130240	1.241,79
10/07/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.005	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 9627	616,98
10/07/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.006	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 8392	1.996,16
			TRANSPORTE	112.109,92



DIÁRIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
Acesse em: http://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=documento:0ba9815f091f4a8a-9440-8b789e1656b6

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	112.109,92
25/07/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 06/2017	131,78
25/07/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 06/2017	300,42
25/07/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 06/2017	182,96
25/07/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 06/2017	84,37
25/07/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 06/2017	50,25
25/07/2017	2.1.4.01.026	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ST/AT DE 06/2017	473,70
25/07/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 07/2017	67,87
25/07/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 07/2017	282,46
26/07/2017	2.1.3.01.030	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 42094	1.634,27
27/07/2017	2.1.3.01.026	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 26904	599,04
28/07/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.021	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 246943	1.807,41
28/07/2017	2.1.3.01.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 8392	499,04
29/07/2017	2.1.3.01.013	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 100071	408,70
31/07/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.020	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 86033	865,69
31/07/2017	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2017	3.644,41
31/07/2017	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2017	4.014,83
31/07/2017	2.1.5.01.001	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 07/2017	80,31
31/07/2017	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2017	321,18
31/07/2017	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2017	321,18
31/07/2017	1.1.3.08.010	2.1.5.01.001	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 07/2017	31,07
31/07/2017	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 07/2017	31,07
31/07/2017	3.1.4.01.001	2.1.4.01.025	DE ICMSA REF. 07/2017	956,84
31/07/2017	3.1.4.01.002	2.1.4.01.026	VALOR A RECOLHER DE ST/AT REF. 07/2017	446,51
31/07/2017	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN REF. 07/2017	3.908,81
31/07/2017	2.1.3.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1358050	673,86
31/07/2017	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001		80,31
			TOTAL DO MÊS	134.008,26
01/08/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.014	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 171378	711,75
01/08/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 207172	199,45
01/08/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 207173	294,95
01/08/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1976618	437,88
02/08/2017	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 960	38.821,05
02/08/2017	2.1.3.01.031	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 176139	982,63
03/08/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.018	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 32831	508,10
03/08/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.018	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 32831	1.555,07
03/08/2017	2.1.3.01.015	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 1848698	500,74
03/08/2017	2.1.3.01.056	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 198139	1.119,41
04/08/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.007	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 2035539	1.200,43
04/08/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.007	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 2035539	108,14
04/08/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 499961	666,42
05/08/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.019	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 791785	2.179,67
05/08/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.019	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 791785	54,07
05/08/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.010	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 514363	6.880,03
05/08/2017	2.1.3.01.055	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 16301	669,88
06/08/2017	2.1.3.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1088	450,65
06/08/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 493166	999,31
07/08/2017	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FGTS 07/2017	321,18
08/08/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 207172	199,45
08/08/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 207173	294,93
08/08/2017	2.1.3.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 45189	1.685,20
09/08/2017	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. MÊS 07/2017	68,00
09/08/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 507747	1.057,69
09/08/2017	2.1.3.01.015	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 1844752	490,04
09/08/2017	2.1.3.01.030	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 42094	836,07
09/08/2017	2.1.3.01.005	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 9627	616,98
			TRANSPORTE	63.909,17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	63.909,17
12/08/2017	2.1.3.01.048	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF-167314	356,17
14/08/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.013	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 101696	1.180,98
14/08/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1988427	500,54
15/08/2017	2.1.6.02.001	1.1.1.01.001	PGTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS NT MÊS	500,00
15/08/2017	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PSTC DE ENERGIA ELÉTRICA REF. MÊS 07/2017	90,00
15/08/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 207172	199,45
15/08/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 207173	294,93
15/08/2017	2.1.3.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1358050	673,87
16/08/2017	2.1.3.01.057	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 72892	2.434,15
17/08/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.015	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 65999	1.347,56
17/08/2017	2.1.3.01.046	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 154127	542,08
18/08/2017	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO INSS Mensal 07/2017	321,18
18/08/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.009	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 128107	1.833,16
18/08/2017	2.1.3.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 46955	1.404,37
19/08/2017	2.1.3.01.009	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 123342	1.115,05
20/08/2017	2.1.3.01.055	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 16301	669,88
20/08/2017	2.1.3.01.032	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 451957	556,28
21/08/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.017	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 676219	7.194,49
21/08/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.010	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 518236	3.069,44
21/08/2017	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONF. NF. Nº 157516	1.190,50
21/08/2017	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SIMPLESN DE 07/2017	3.908,81
21/08/2017	2.1.3.01.009	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 126361	701,79
21/08/2017	2.1.3.01.012	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 130240	293,61
21/08/2017	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 2160	1.249,32
25/08/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.008	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 48879	4.213,02
25/08/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.007	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 2057131	821,28
25/08/2017	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1790	2.833,78
25/08/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 07/2017	202,47
25/08/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 07/2017	64,52
25/08/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 07/2017	12,67
27/08/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 07/2017	44,39
25/08/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 07/2017	282,46
25/08/2017	2.1.4.01.026	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ST/AT DE 07/2017	446,51
27/08/2017	2.1.3.01.003	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 9870	403,50
25/08/2017	2.1.3.01.030	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 42094	836,07
26/08/2017	2.1.3.01.026	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 26904	599,04
27/08/2017	2.1.3.01.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 8392	499,04
27/08/2017	2.1.3.01.021	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 246943	1.062,04
28/08/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.016	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 2982	271,44
29/08/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.007	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 2061065	144,65
29/08/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.007	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 2061065	359,06
1/08/2017	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2017	3.644,41
1/08/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.012	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 132228	2.370,25
1/08/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.012	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 132228	580,25
1/08/2017	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2017	4.014,83
1/08/2017	2.1.5.01.001	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 08/2017	80,31
1/08/2017	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2017	321,18
1/08/2017	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2017	321,18
1/08/2017	1.1.3.08.010	2.1.5.01.001	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 08/2017	31,07
1/08/2017	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 08/2017	31,07
1/08/2017	3.1.4.01.001	2.1.4.01.025	DE ICMSA REF. 08/2017	1.244,84
1/08/2017	3.1.4.01.002	2.1.4.01.026	VALOR A RECOLHER DE ST/AT REF. 08/2017	1.462,55
1/08/2017	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN REF. 08/2017	2.221,25
2/08/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1976618	437,88

TRANSPORTE

125.393,79



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
31/08/2017	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001	TRANSPORTE	125.393,79
				80,31
			TOTAL DO MÊS	125.474,10
01/09/2017	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONF. NF. Nº 157519	4.543,14
01/09/2017	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDEAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 978	46.329,65
01/09/2017	2.1.3.01.018	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 32831	811,15
02/09/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2035539	436,19
03/09/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 499961	666,42
04/09/2017	2.1.3.01.019	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 791785	1.097,42
04/09/2017	2.1.3.01.020	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 86033	865,69
04/09/2017	2.1.3.01.015	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 1848698	500,74
05/09/2017	2.1.3.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1088	450,65
05/09/2017	2.1.3.01.014	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 171378	711,75
06/09/2017	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FGTS 08/2017	321,18
06/09/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 514363	1.720,03
07/09/2017	2.1.3.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 45189	1.685,20
08/09/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.024	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 183784	2.692,00
08/09/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 507747	1.057,64
08/09/2017	2.1.3.01.030	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 42094	836,06
09/09/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.010	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 522340	1.661,21
11/09/2017	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. MÊS 08/2017	68,00
13/09/2017	2.1.3.01.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 101696	654,48
13/09/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1988427	500,54
14/09/2017	2.1.3.01.046	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 154127	542,10
15/09/2017	2.1.6.02.001	1.1.1.01.001	PGTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS NT MÊS	500,00
15/09/2017	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PGTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. MÊS 08/2017	90,00
15/09/2017	2.1.3.01.018	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 32831	626,01
17/09/2017	2.1.3.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 46955	1.404,33
18/09/2017	2.1.3.01.015	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 65999	449,19
19/09/2017	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO INSS Mensal 08/2017	290,11
20/09/2017	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SIMPLESN DE 08/2017	2.221,25
21/09/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2024246	839,47
21/09/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 518236	1.023,16
22/09/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.025	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1410175	319,21
22/09/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.029	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 102332	343,80
22/09/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.029	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 102332	7.258,51
23/09/2017	2.1.3.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 48879	1.404,37
25/09/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.028	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 8317	359,19
25/09/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.028	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 8317	1.149,03
25/09/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 08/2017	23,89
25/09/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 08/2017	5,01
25/09/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 08/2017	211,22
25/09/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 08/2017	145,86
25/09/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 08/2017	138,87
25/09/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 08/2017	305,72
25/09/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 08/2017	56,13
25/09/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 08/2017	142,47
25/09/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 08/2017	147,83
25/09/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 08/2017	67,84
25/09/2017	2.1.4.01.026	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ST/AT DE 08/2017	1.462,55
25/09/2017	2.1.3.01.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 8392	499,04
26/09/2017	2.1.3.01.021	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 246943	745,37
27/09/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.008	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 50536	3.538,74
27/09/2017	2.1.3.01.009	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 128107	611,06
28/09/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.027	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 451903	867,48
28/09/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.027	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 451903	495,71
			TRANSPORTE	95.893,66



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
Acesse em: http://e-cam.br.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: 0ba9815f-091f-4a8a-9440-8b789e1656b6

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
28/09/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.021	TRANSPORTE	95.893,66
29/09/2017	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 252010	1.485,73
29/09/2017	2.1.5.01.001	2.1.4.01.023	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2017	4.014,83
29/09/2017	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 09/2017	80,31
29/09/2017	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2017	321,18
29/09/2017	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2017	321,18
29/09/2017	1.1.3.08.010	2.1.5.01.001	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 09/2017	31,07
29/09/2017	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 09/2017	31,07
29/09/2017	2.1.3.01.018	1.1.1.01.001	DÚP. REF. NF 32831	626,01
29/09/2017	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001		80,31
30/09/2017	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2017	3.644,41
30/09/2017	3.1.4.01.001	2.1.4.01.025	DE ICMSA REF. 09/2017	514,26
30/09/2017	3.1.4.01.002	2.1.4.01.026	VALOR A RECOLHER DE ST/AT REF. 09/2017	981,46
30/09/2017	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN REF. 09/2017	3.635,08
			TOTAL DO MÊS	111.660,56
02/10/2017	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1000	63.714,10
02/10/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DÚP. REF. NF 2035539	436,19
03/10/2017	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONF. NF. Nº 157526	3.454,20
04/10/2017	2.1.3.01.019	1.1.1.01.001	DÚP. REF. NF 791785	568,16
05/10/2017	2.1.3.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DÚP. REF. NF 1088	450,65
06/10/2017	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FGTS 09/2017	321,18
06/10/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.006	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 8738	1.652,80
05/10/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.011	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 214945	246,94
05/10/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.011	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 214946	194,40
06/10/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	DÚP. REF. NF 514363	1.720,00
03/10/2017	2.1.3.01.024	1.1.1.01.001	DÚP. REF. NF 183784	897,33
03/10/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	DÚP. REF. NF 507747	1.057,64
09/10/2017	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. MÊS 09/2017	68,00
09/10/2017	2.1.3.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DÚP. REF. NF 1410175	106,40
10/10/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.031	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 188109	1.691,05
10/10/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.031	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 188109	1.143,82
10/10/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	DÚP. REF. NF 522340	553,75
10/10/2017	2.1.3.01.027	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DÚP. REF. NF 451903	617,95
07/10/2017	2.1.3.01.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DÚP. REF. NF 101696	526,50
04/10/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.010	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 531304	14.144,01
09/10/2017	2.1.6.02.001	1.1.1.01.001	PGTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS NT MÊS	500,00
10/10/2017	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PGTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. MÊS 09/2017	90,00
05/10/2017	2.1.3.01.015	1.1.1.01.001	DÚP. REF. NF 65999	449,19
10/10/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.019	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 815614	138,84
10/10/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.019	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 815614	1.521,52
07/10/2017	2.1.3.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DÚP. REF. NF 46955	1.404,32
03/10/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.007	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 2110282	765,06
09/10/2017	2.1.3.01.027	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DÚP. REF. NF 451903	372,62
10/10/2017	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO INSS Mensal 09/2017	290,11
10/10/2017	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SIMPLESN DE 09/2017	3.635,08
09/10/2017	2.1.3.01.024	1.1.1.01.001	DÚP. REF. NF 183784	897,33
10/10/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	DÚP. REF. NF 518236	1.023,14
07/10/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DÚP. REF. NF 2057131	821,28
03/10/2017	2.1.3.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DÚP. REF. NF 1410175	106,40
10/10/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.028	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 10259	815,74
10/10/2017	2.1.3.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DÚP. REF. NF 48879	1.404,33
09/10/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 09/2017	86,61
10/10/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 09/2017	42,29
10/10/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 09/2017	236,90
10/10/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 09/2017	48,13
10/10/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 09/2017	100,33

TRANSPORTE

108.314,29



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	108.314,28
25/10/2017	2.1.4.01.026	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ST/AT DE 09/2017	981,46
26/10/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.007	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 2116280	433,78
26/10/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.007	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 2116279	1.660,80
26/10/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.007	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 2116279	925,29
26/10/2017	2.1.3.01.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 8392	499,00
26/10/2017	2.1.3.01.027	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 451903	372,62
27/10/2017	2.1.3.01.009	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 128107	611,00
27/10/2017	2.1.3.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 50536	1.179,60
27/10/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 214945	123,47
27/10/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 214946	97,20
28/10/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2061065	503,79
31/10/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.009	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 132452	4.169,21
31/10/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.030	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 44280	3.037,09
31/10/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.030	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 44280	2.123,00
31/10/2017	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2017	4.014,80
31/10/2017	2.1.5.01.001	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 10/2017	80,30
31/10/2017	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2017	321,18
31/10/2017	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2017	321,18
31/10/2017	1.1.3.08.010	2.1.5.01.001	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 10/2017	31,00
31/10/2017	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 10/2017	31,00
31/10/2017	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2017	3.644,41
31/10/2017	3.1.4.01.001	2.1.4.01.025	DE ICMSA REF. 10/2017	2.230,08
31/10/2017	3.1.4.01.002	2.1.4.01.026	VALOR A RECOLHER DE ST/AT REF. 10/2017	571,38
31/10/2017	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN REF. 10/2017	4.712,44
31/10/2017	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001		80,30
			TOTAL DO MÊS	141.069,77
1/11/2017	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1046	57.361,34
1/11/2017	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONF. NF. Nº 157534	2.373,83
1/11/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2035539	436,19
2/11/2017	2.1.3.01.021	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 252010	873,03
3/11/2017	2.1.3.01.019	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 791785	568,16
3/11/2017	2.1.3.01.024	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 183784	897,34
4/11/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.037	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 8527	3.306,25
4/11/2017	2.1.3.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1088	450,63
5/11/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 514363	1.720,00
5/11/2017	2.1.3.01.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 8738	413,20
5/11/2017	2.1.3.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1410175	106,41
6/11/2017	2.1.3.01.029	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 102332	3.583,26
7/11/2017	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FGTS 10/2017	321,18
7/11/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 507747	1.057,64
9/11/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.033	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24494	7.934,86
9/11/2017	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. MÊS 10/2017	68,00
11/11/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.045	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 14062	2.311,08
11/11/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.045	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 14062	829,30
11/11/2017	2.1.3.01.012	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 132228	737,61
11/11/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 522340	553,73
11/11/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 214945	123,47
11/11/2017	2.1.3.01.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 214946	97,20
11/11/2017	2.1.3.01.031	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 188109	708,72
11/11/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.010	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 537757	2.817,22
11/11/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.036	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 41162	5.978,34
11/11/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.041	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 48919	3.933,05
11/11/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.041	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 48919	2.163,15
11/11/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.015	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 206864	636,07
11/11/2017	2.1.6.02.001	1.1.1.01.001	PGTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS NT MÊS	500,00

TRANSPORTE

102.860,26



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	102.860,26
16/11/2017	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PGTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. MÊS 10/2017	90,00
16/11/2017	2.1.3.01.015	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 65999	449,18
16/11/2017	2.1.3.01.021	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 252010	612,70
16/11/2017	2.1.3.01.019	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 815614	800,42
17/11/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2110282	255,00
20/11/2017	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO INSS Mensal 10/2017	290,11
20/11/2017	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SIMPLESN DE 10/2017	4.712,44
20/11/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 518236	1.023,14
21/11/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.039	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 9536	2.063,25
21/11/2017	2.1.3.01.029	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 102332	2.009,23
23/11/2017	2.1.3.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 48879	1.404,32
24/11/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.040	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 28816	22.611,08
24/11/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2116279	862,03
25/11/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 10/2017	755,49
25/11/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 10/2017	20,31
25/11/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 10/2017	181,81
25/11/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 10/2017	238,44
25/11/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 10/2017	597,93
25/11/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 10/2017	436,10
25/11/2017	2.1.4.01.026	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ST/AT DE 10/2017	571,38
25/11/2017	2.1.3.01.009	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 128107	611,05
26/11/2017	2.1.3.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 50536	1.179,57
27/11/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.034	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 323619	5.401,03
27/11/2017	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 56779	213,39
27/11/2017	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 56779	944,92
27/11/2017	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 15430	435,59
27/11/2017	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 15430	156,66
28/11/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.032	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 484308	5.766,39
28/11/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.032	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 484308	2.638,29
28/11/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.038	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 5293	1.943,61
28/11/2017	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 50753	1.642,40
29/11/2017	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 50753	289,28
29/11/2017	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 485869	366,60
29/11/2017	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 485869	251,13
29/11/2017	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 9562	428,48
29/11/2017	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 9562	236,02
29/11/2017	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	REF. INSS DESCONTADO A MAIOR EM FÉRIAS DO MÊS 11/2017	2.007,43
29/11/2017	2.1.5.03.006	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2017	160,59
29/11/2017	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2017	4.014,83
29/11/2017	2.1.5.01.001	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 11/2017	80,31
29/11/2017	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2017	321,18
29/11/2017	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2017	321,18
29/11/2017	1.1.3.08.010	2.1.5.01.001	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 11/2017	31,07
29/11/2017	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 11/2017	31,07
29/11/2017	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2017	3.644,41
29/11/2017	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO 13º Adiantamento Novembro 2017	2.007,43
29/11/2017	3.1.4.01.001	2.1.4.01.025	DE ICMSA REF. 11/2017	5.890,05
29/11/2017	3.1.4.01.002	2.1.4.01.026	VALOR A RECOLHER DE ST/AT REF. 11/2017	982,44
29/11/2017	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS DE SIMPLESN REF. 11/2017	4.167,07
29/11/2017	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001		80,31
			TOTAL DO MÊS	189.088,42
12/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.048	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 173891	6.616,00
12/2017	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1089	92.867,34
12/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.009	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 134785	15.253,75
12/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.009	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 134785	3.920,39

TRANSPORTE

118.657,48



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
 Acesse em: http://efc.con.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoc=sem Codigo do documento: 0ba8815f-091f-4a8a-9440-8b789e165696

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	118.657,48
05/12/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 514363	1.720,00
05/12/2017	2.1.3.01.030	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 44280	1.859,11
05/12/2017	2.1.3.01.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 8738	413,20
07/12/2017	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FGTS 11/2017	481,77
08/12/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.015	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 256944	661,76
08/12/2017	2.1.3.01.045	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 14062	1.213,66
09/12/2017	2.1.3.01.012	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 130240	316,06
10/12/2017	2.1.3.01.012	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 132228	737,63
10/12/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	DUP. REF. NF 522340	553,73
10/12/2017	2.1.3.01.031	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 188109	708,72
11/12/2017	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. MÊS 11/2017	68,00
12/12/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.046	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 165044	2.344,70
13/12/2017	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONF. NF. Nº 157540	3.654,78
13/12/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 537757	704,35
14/12/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.013	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 104367	1.757,15
14/12/2017	2.1.3.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 206864	212,02
15/12/2017	2.1.6.02.001	1.1.1.01.001	PGTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS NT MÊS	500,00
15/12/2017	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PGTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. MÊS 11/2017	90,00
15/12/2017	2.1.3.01.030	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 44280	825,24
15/12/2017	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 531304	4.714,69
17/12/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2110282	255,02
18/12/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.010	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 547680	479,70
18/12/2017	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 490213	162,16
18/12/2017	2.1.3.01.019	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 815614	429,97
19/12/2017	2.1.3.01.039	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 9536	687,75
20/12/2017	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2017	321,18
20/12/2017	2.1.5.03.002	2.1.5.01.001	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2017	4.014,83
20/12/2017	2.1.5.03.006	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2017	160,56
20/12/2017	2.1.5.01.001	1.1.3.06.002	REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2017	2.007,43
20/12/2017	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO INSS Mensal 11/2017	290,11
20/12/2017	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO INSS 13º 12/2017	321,18
20/12/2017	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2017	1.686,22
20/12/2017	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SIMPLÉS DE 11/2017	4.167,07
21/12/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.047	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 61002	12.080,73
21/12/2017	2.1.3.01.029	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 102332	2.009,82
22/12/2017	1.1.5.01.001	2.1.3.01.025	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1457949	331,87
22/12/2017	2.1.3.01.045	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 14062	963,36
21/12/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2116280	433,71
24/12/2017	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2116279	862,03
25/12/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 11/2017	839,60
23/12/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 11/2017	40,32
25/12/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 11/2017	201,05
25/12/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 11/2017	47,13
23/12/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 11/2017	254,21
23/12/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 11/2017	233,84
25/12/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 11/2017	656,41
23/12/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 11/2017	86,73
23/12/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 11/2017	275,64
25/12/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 11/2017	1.136,64
25/12/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 11/2017	29,87
27/12/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 11/2017	474,90
25/12/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 11/2017	1.356,68
25/12/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 11/2017	47,91
23/12/2017	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMSA DE 11/2017	209,12
27/12/2017	2.1.4.01.026	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ST/AT DE 11/2017	982,44
26/12/2017	2.1.3.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 50536	1.179,57

TRANSPORTE

181.910,81



Documento Assinado Digitalmente em 17/07/2017 às 14:58:00 por JORDÃO LIMA DA SILVA
 Acesse em: http://www.portaldoctm.com.br/portal/verdocumento.aspx?documento=17072017145800

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
26/12/2017	2.1.3.01.039	1.1.1.01.001	TRANSPORTE	181.916,84
29/12/2017	2.1.3.01.030	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 9536	682,77
29/12/2017	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 44280	825,22
30/12/2017	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2017	4.014,80
30/12/2017	2.1.5.01.001	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 12/2017	86,31
30/12/2017	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2017	32,11
30/12/2017	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2017	32,11
30/12/2017	1.1.3.08.010	2.1.5.01.001	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 12/2017	33,00
30/12/2017	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 12/2017	33,00
30/12/2017	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2017	3.644,44
30/12/2017	2.1.3.01.037	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DUP. REF. NF 8527	1.302,44
31/12/2017	3.1.4.01.001	2.1.4.01.025	DE ICMSA REF. 12/2017	5.236,64
31/12/2017	3.1.4.01.002	2.1.4.01.026	VALOR A RECOLHER DE ST/AT REF. 12/2017	378,64
31/12/2017	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN REF. 12/2017	6.721,98
31/12/2017	5.1.4.01.001	3.2.2.01.001		48.170,96
31/12/2017	5.1.4.01.001	3.2.2.01.007		3.854,10
31/12/2017	5.1.4.01.001	3.2.2.04.001		1.088,06
31/12/2017	5.1.4.01.001	3.2.2.04.002		815,06
31/12/2017	4.1.1.01.003	5.1.4.01.001		596.158,61
31/12/2017	4.1.1.02.001	5.1.4.01.001		34.437,48
31/12/2017	5.1.4.01.001	4.1.2.03.008		34.673,61
31/12/2017	5.1.4.01.001	3.1.4.01.001		22.506,57
31/12/2017	5.1.4.01.001	3.1.4.01.002		6.557,70
31/12/2017	3.1.4.01.003	5.1.4.01.001		63,13
31/12/2017	5.1.4.01.001	2.3.5.01.001		512.989,22
			TOTAL DO MÊS	1.466.888,54

[Handwritten signature]

ALCIDES PEREIRA DE ALMEIDA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 107.851.675-87

[Handwritten signature]

DIONISIO SOUZA DO CARMO
 Reg. no CRC - BA sob o No. 008983
 CPF: 139.138.405-91

[Handwritten signatures]



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	653.307,670
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	653.307,670
3	1.1.1	DISPONÍVEL	269.684,680
4	1.1.1.01	CAIXA	269.684,680
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	269.684,680
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	2.007,436
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	2.007,436
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	2.007,436
53	1.1.5	ESTOQUE	385.630,420
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	385.630,420
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	385.630,420
149	2	PASSIVO	653.307,670
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	140.318,456
164	2.1.3	FORNECEDORES	139.505,300
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	139.505,300
535	2.1.3.01.006	PHELIPE E COSTA MATAO LTDA - EPP	826,400
536	2.1.3.01.007	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	1.117,056
538	2.1.3.01.009	VMP PAPEIS PARA EMBALAGENS LTDA	23.343,356
539	2.1.3.01.010	CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	12.021,896
541	2.1.3.01.012	SOC. INDL. PLASTICOS DAC LTDA	2.107,380
542	2.1.3.01.013	FRAMA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	1.757,156
544	2.1.3.01.015	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	1.085,816
545	2.1.3.01.016	ROBERTA BORBA NASCIMENTO - ME	271,440
546	2.1.3.01.017	SAO DOMINGOS S.A. INDUSTRIA GRAFICA GRAF	7.755,016
548	2.1.3.01.019	TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	429,976
554	2.1.3.01.025	ARCOM S/A	331,876
557	2.1.3.01.028	GPK BRASIL PLASTICOS E PAPEIS LTDA	2.323,960
559	2.1.3.01.030	GRAMP LINE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTD	1.650,476
560	2.1.3.01.031	COMERCIO E IMPORTACAO SERTIC LTDA.	1.417,436
561	2.1.3.01.032	A.W. FABER-CASTELL S.A.	8.404,680
562	2.1.3.01.033	CASTRO E CASTRO IND. COM. E IMP. LTDA	7.934,860
563	2.1.3.01.034	BIGNARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS	5.401,030
565	2.1.3.01.036	BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO L	5.978,340
566	2.1.3.01.037	DMW INDUSTRIA E COMERCIO DE MALAS LTDA	2.003,780
567	2.1.3.01.038	MAPED DO BRASIL LTDA.	1.943,610
568	2.1.3.01.039	INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS SAMPA LTD	687,750
569	2.1.3.01.040	CADERSIL INDUSTRIAL LTDA	22.611,080
570	2.1.3.01.041	BAHIA ARTES GRAFICAS EIRELI	6.096,200
574	2.1.3.01.045	PIRATININGA IND. COM. PROD. ESCOLARES LT	963,360
575	2.1.3.01.046	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	2.344,700
576	2.1.3.01.047	SEANITE INTERNACIONAL DE MODAS EIRELI	12.080,730
577	2.1.3.01.048	CREDEAL MANUF. DE PAPEIS LTDA	6.616,000
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.415,780
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	12.415,780
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.727,110
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	80,310
512	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5.230,670
513	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	377,690
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.602,630
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.266,650
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	1.748,390
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	481,740
193	2.1.5.03	PROVISÕES	4.335,980
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	4.014,830
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	321,150
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.000,000
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	6.000,000
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	6.000,000
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	512.989,220
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	512.989,220
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	512.989,220

[Handwritten signature]

Empresa: **KARPEL - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME**

CNPJ: 04.591.355/0001-53

Insc. Junta Comercial: 29202368232 Data: 17/07/2001

Balanco encerrado em: 31/12/2017

Folha:

Número livro:



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
Acesse em: <http://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0ba9815f-091f-448a-9440-8b789e1656b6

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	512.989,22

ALCIDES PEREIRA DE ALMEIDA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 107.851.675-87

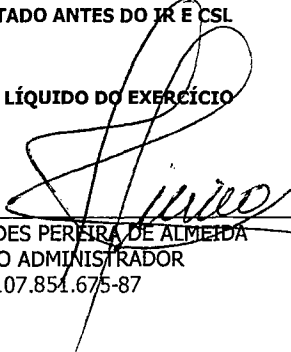
DIONÍSIO SOUZA DO CARMO
Reg. no CRC - BA sob o No. 008983
CPF: 139.138.405-91

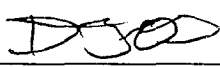



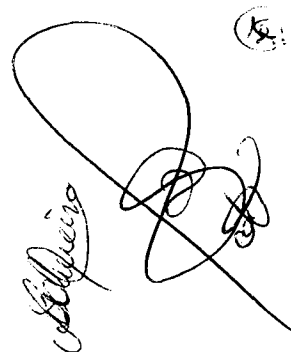
Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0ba9815f-091f-4a8a-9440-8b789e1656b6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	596.159,61	
SERVIÇOS PRESTADOS	34.430,48	<u>630.590,09</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(34.671,61)	<u>(34.671,61)</u>
CUSTOS		
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(22.506,57)	
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	(6.555,70)	
BONIFICAÇÃO	61,13	<u>(29.001,14)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>566.917,34</u>
LURO BRUTO		<u>566.917,34</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(53.928,12)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(48.177,96)	
FGTS	(3.854,16)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.080,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(816,00)	<u>(53.928,12)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>512.989,22</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>512.989,22</u>
LURO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>512.989,22</u>


ALCIDES PEREIRA DE ALMEIDA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:107.851.675-87


DIONÍSIO SOUZA DO CARMO
Reg. no CRC - BA sob o No. 008983
CPF:139.138.405-91

TERMO DE ENCERRAMENTO

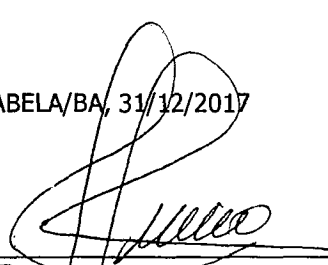
Livro Diário

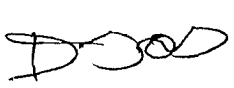
Número: 5 Folha: 21

Contém este livro 21 folhas numeradas do No. 1 ao 21 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: KARPEL - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME
Ramo:
Endereço: R MANOEL VELOSO,59
Complemento: TERREO
Bairro: CENTRO
CEP: 45848000
Município: ITABELA
Estado: BA
Inscrição no CNPJ: 04.591.355/0001-53
Inscrição Estadual.....: 056200421
Registro na junta.....: 29202368232 Data registro: 17/07/2001
Inscrição Municipal.....:

ITABELA/BA, 31/12/2017


CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:107.851.675-87


DIONÍSIO SOUZA DO CARMO
Reg. no CRC - BA sob o No. 008983
CPF:139.138.405-91









GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 0ba9815f-091f-4a8a-9440-8b789e1656b6

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: KARPEL - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202368232	04.591.355/0001-53	17/07/2001	17/07/2001
Endereço: RUA MANOEL VELOSO, 59, CENTRO, ITABELA, BA - CEP: 45848000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO ARTIGOS DE LIMPEZA DOMESTICA; COMERCIO VAREJISTA AGENCIAS DE PUBLICIDADE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PUBLICIDADE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS IMPRESSAO MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO ADMINISTRAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALCIDES PEREIRA DE ALMEIDA 107.851.675-87	98.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
IVANISE ALMEIDA DA COSTA OLIVEIRA 906.055-49	2.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
01/06/2017	97668130		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

187641226

página: 1/2



CONTROLE: 93.306.439.887.60 CPF SOLICITANTE: 139.138.405-91 NIRE: 29202368232 Emitida: 19/12/2018 15:49:18 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/validar>

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: KARPEL - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202368232	04.591.355/0001-53	17/07/2001	17/07/2001
Endereço: RUA MANOEL VELOSO, 59, CENTRO, ITABELA, BA - CEP: 45848000			

SALVADOR - BA, 19 de Dezembro de 2018

HÉLIO PORTELA RAMOS

página: 2/2

187641226





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KARPEL - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **04.591.355/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:43:06 do dia 26/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2019.

Código de controle da certidão: **1FCB.3D47.FCBE.7CD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20190391828

RAZÃO SOCIAL	
KARPEL - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
056.200.421	04.591.355/0001-53

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/02/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



21/12/2018 09:09



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos
Diretoria de Tributos
AVENIDA MANOEL CARNEIRO , Nº 265 - CENTRO
Itabela - BA - CEP: 45848-000
Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
Acesse em: <http://e.ican.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0ba9815f-091f-4a8a-9440-8b789e1656b6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº26736C9E4C

CONTRIBUINTE:KARPEL COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0851

CPF/CNPJ:04.591.355/0001-53

ENDEREÇO: RUA EMANOEL VELOSO

CENTRO

BA 45848000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em 21/12/2018 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até: 19/02/2019

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: 26736C9E4C

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Certificação Digital: 26736C9E4C



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04591355/0001-53
Razão Social: KARPEL COMERCIO DE ARMARINHO E LIVRARIA LTDA
Nome Fantasia: KARPEL ARMARINHO E LIVRARIA
Endereço: RUA MANOEL VELOSO 59 TERREO / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2019 a 03/03/2019

Certificação Número: 2019020207045978545923

Informação obtida em 08/02/2019, às 09:08:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARPEL - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.591.355/0001-53

Certidão n°: 164313290/2018

Expedição: 12/12/2018, às 10:26:40

Validade: 09/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KARPEL - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.591.355/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and stamps]



DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
NOME / RAZÃO SOCIAL KARPEL COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA			
NOME / FANTASIA KARPEL ARMARINHO E PAPELARIA			
ENDEREÇO RUA EMANOEL VELOSO, 59, CENTRO			
ATIVIDADE Comércio varejista de artigos de papelaria			
INSCRIÇÃO			
CÓDIGO DO CONTRIBUINTE 0851	CAD. ECONÓMICO 056200421ME	INSCR. ESTADUAL 04.591	CPF/CNPJ 355/0001-53
RESTRICÇÕES			
<p>HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO DAS 07:00 ÀS 22:00, ENQUANTO FOREM SATISFEITAS TODAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR CONFORME LEI 518 DE 20 DE DEZEMBRO 2017</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. FIXAR EM LOCAL VISIVEL 2. CUMPRIR HORARIO DE FUNCIONAMENTO <p>OBSERVAÇÃO: A FALTA DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, IMPLICARÁ EM MULTA E PODERÁ OCASIONAR, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA DESTE ALVARÁ.</p>			
DATA EMISSÃO 22/01/2019	VALIDADE 31/12/2019		



Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327 - Centro - CEP 45848-000 - Itabela/BA
Email: departamentodetributos@gmail.com

ALAN TOURINHO
CHEFE DA DIVISÃO ADM.
PAT. 1388
DECRETO 422/2018

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela

VISTO
Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
Matricula CPE 05/98
RG: 395969824/BA
Câmara Municipal de Itabela

[Handwritten signatures and initials]



11/12/2018

003389520

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003389520

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 11/12/2018, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

KARPEL COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA, portador do CNPJ: 04.591.355/0001-53, estabelecida na Rua Manoel Veloso, 59, Centro, CEP: 45848-000, Itabela - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 15,74 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 11 de dezembro de 2018.

PEDIDO Nº:

003389520




Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0ba9815f-091f-4a8a-9440-8b789e1656b6

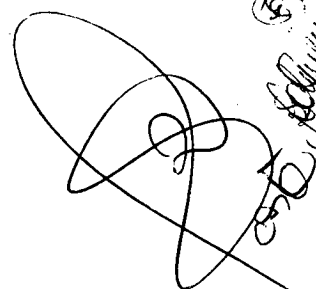
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

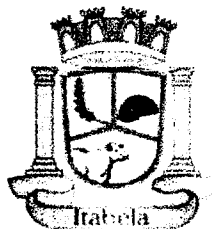
O Município de Itabela – Ba, por seu Departamento de Compras, representado pelo Srº. Ary Costa de Souza, nomeado pelo Decreto nº 029/2017, de 02/01/2017. Atesto para os devidos fins de habilitação, que a Empresa **KARPEL COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.591.355/0001-53, representada pelo Sr. Alcides Pereira de Almeida, RG nº 01742951-03 SSP-BA e CPF nº 10.851.675-87, forneceu Materiais de Expediente, Xerox e Encadernação para Diversas Secretarias, conforme contrato de nº 02/2018, durante o exercício de 2018, com presteza e dedicação não tendo nada que desabone sua conduta.

Itabela- Ba, 20/12/2018



Ary Costa de Souza
Diretor do Dpt. Compras





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
Acesse em: <http://e.ican.ba.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 0ba9815f-091f-4a8a-9440-8b789e1656b6

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	12-2019	Dispensa:	05-2019
Referência:	DISP 05-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Fevereiro de 2019
Do:	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ
Para:	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
Objeto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços xerográficos, impressões coloridas, plastificações e encadernações de documentos para manutenção da Câmara Municipal.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^a. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

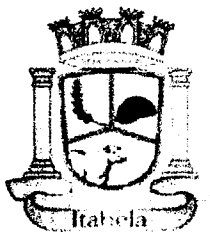
Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 0

Atenciosamente,


MEURI APARECIDA VERONEZ
Departamento de Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
Acesse em: <http://e.ican.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 0ba9815f-091f-4a8a-9440-8b789e1656b6

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	12-2019	Dispensa:	05-2019
Referência:	DISP 05-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Fevereiro de 2019
Da:	Comissão Permanente de Licitação		GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Para:	Setor Jurídico		CAIO RODRIGUES SABAINI
Objeto:	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços xerográficos, impressões coloridas, plastificações e encadernações de documentos para manutenção da Câmara Municipal.		

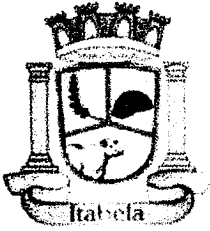
Ao Ilustríssimo Senhor
CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Itabela
Nesta,

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 12-2019**, que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços xerográficos, impressões coloridas, plastificações e encadernações de documentos para manutenção da Câmara Municipal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 05-2019** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Presidente Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	12-2019	Dispensa:	05-2019
Referência:	DISP 05-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Fevereiro de 2019
Do:	Setor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS	
Objeto:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços xerográficos, impressões coloridas, plastificações e encadernações de documentos para manutenção da Câmara Municipal.		

PARECER JURÍDICO Nº 12-2019

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Diretoria Jurídica, Parecer sobre a legalidade da Dispensa de licitação para a prestação de serviços xerográficos, impressões coloridas, plastificações e encadernações de documentos para manutenção da Câmara Municipal, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses serviços para manutenção das atividades do Poder Legislativo e bom funcionamento da Câmara Municipal, indicando a empresa “**KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME**”, como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 – No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.




CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

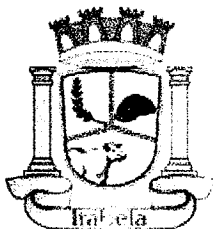
III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a dispensa de licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os serviços que se pretende contratar representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.
É o parecer,


CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico da Câmara
OAB/BA Nº 38.189



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 0ba9815f-091f-4a8a-9440-8b789e1656b6

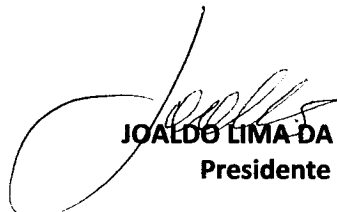
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	12-2019	Dispensa:	05-2019
Referência:	DISP 05-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Fevereiro de 2019
Do:	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
Para:	Comissão Permanente de Licitação		GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Objeto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços xerográficos, impressões coloridas, plastificações e encadernações de documentos para manutenção da Câmara Municipal.		

Senhor Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, juntamente com a planilha em anexo, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
Acesse em: <http://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0ba9815f-091f-4a8a-9440-8b789e1656b6

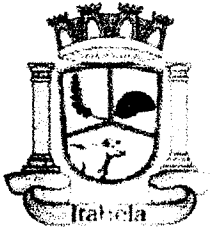
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	12-2019	Dispensa:	05-2019
Referência:	DISP 05-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Fevereiro de 2019
Da:	Comissão Permanente de Licitação		GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Para:	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços xerográficos, impressões coloridas, plastificações e encadernações de documentos para manutenção da Câmara Municipal.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex^a, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 12-2019**, que contém a proposta de contratação da empresa “**KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME**”, para prestação dos serviços referidos para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o **Parecer da CPL nº 05/2019**, em anexo.

Atenciosamente,


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Presidente da comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	12-2019	Dispensa:	05-2019
Referência:	DISP 05-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Fevereiro de 2019
Da:	Comissão Permanente de Licitação		GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Para:	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços xerográficos, impressões coloridas, plastificações e encadernações de documentos para manutenção da Câmara Municipal.		

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

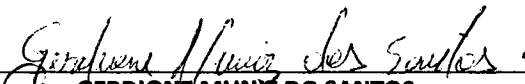
OBJETO: Prestação de serviços xerográficos, impressões coloridas, plastificações e encadernações de documentos para manutenção da Câmara Municipal.

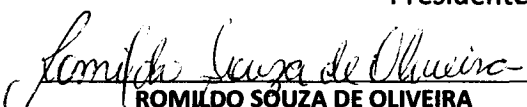
PROPONENTE: KARPEL - COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME


Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da prestação dos serviços requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela empresa "KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME".

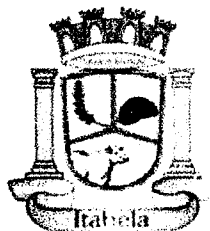
CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade da prestação dos serviços acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no Parecer Jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME", dispõe dos serviços requisitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de Licitação.


GERDIONE MUNIZ DO SANTOS
Presidente da comissão de Licitação


ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Membro da Comissão de Licitação

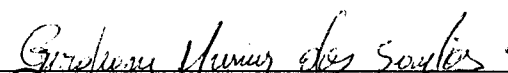


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

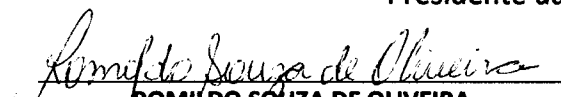
ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

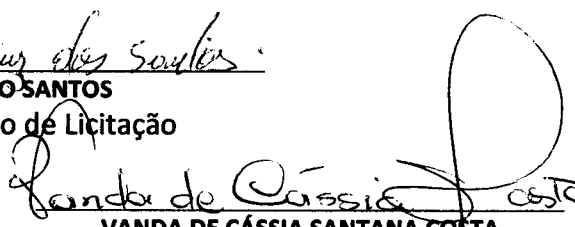
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	12-2019	Dispensa:	05-2019
Referência:	DISP 05-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Fevereiro de 2019

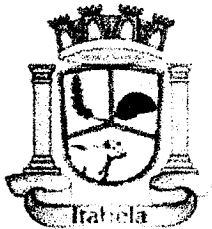
Aos **08 dias do mês de fevereiro do ano de 2019**, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para contratação de empresa para prestação de serviços xerográficos, impressões coloridas, plastificações e encadernações de documentos para manutenção da Câmara Municipal, apresentados pela empresa "KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.


GÉRDIONE MUNIZ DO SANTOS

Presidente da comissão de Licitação


ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA
 Membro da Comissão de Licitação


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
 Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



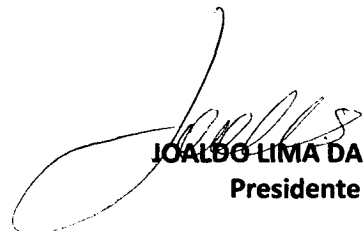
Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
Acesse em: <http://e.ican.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0ba9815f-091f-4a8a-9440-8b789e1656b6

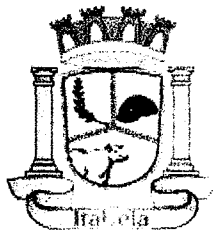
HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	12-2019	Dispensa:	05-2019
Referência:	DISP 05-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Fevereiro de 2019

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 12/2019, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a “**prestação de serviços xerográficos, impressões coloridas, plastificações e encadernações de documentos para manutenção da Câmara Municipal**”, da empresa “**KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **04.591.355/0001-53**, cujo contrato deverá ter o valor global **R\$ 6.124,00 (Seis mil cento e vinte e quatro reais)** e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



RATIFICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	12-2019	Dispensa de Licitação:	05-2019
Referência:	DISP 05-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Fevereiro de 2019

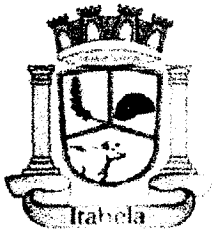
Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 05/2019**, referente à contratação da empresa “**KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME**”, à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 6.124,00 (Seis mil cento e vinte e quatro reais)**, com fundamento nos artigos 24 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, **JOALDO LIMA DA SILVA**, para ratificação.


ANTÔNIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário

RATIFICO a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à Dispensa de Licitação nº 05/2019 para contratação da empresa “**KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME**”, para prestação de serviços xerográficos, impressões coloridas, plastificações e encadernações de documentos da Câmara Municipal, nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666/93.


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	12-2019	Dispensa:	05-2019
Referência:	DISP 05-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Fevereiro de 2019

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita de contratação de empresa para prestação de serviços xerográficos, impressões coloridas, plastificações e encadernações de documentos para manutenção da Câmara Municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, que a empresa “KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME”, se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos serviços requisitados;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

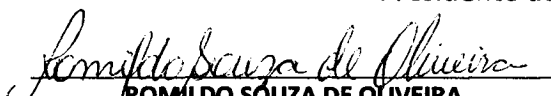
CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pelo Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;


CONSIDERANDO, finalmente, que o preço apresentado pela empresa “KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA – ME” para a prestação dos respectivos serviços para a manutenção da Câmara Municipal de Itabela, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com dispensa da licitação.

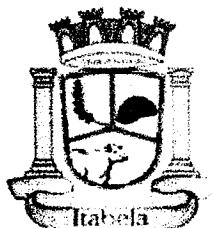
Publique-se e Registre-se.


GERDIONE MUNIZ DO SANTOS

Presidente da comissão de Licitação


ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Membro da Comissão de Licitação

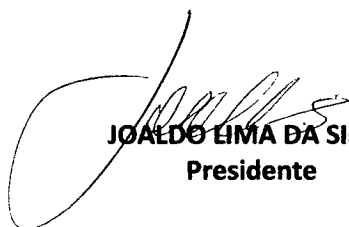


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	12-2019	Dispensa:	05-2019
Referência:	DISP 05-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Fevereiro de 2019

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa “KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME”, estabelecida na Rua Manoel Veloso, nº 59, Centro, Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº. **04.591.355/0001-53**, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 05/2019**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
Acesse em: <http://e.ican.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0ba9815f-091f-4a8a-9440-8b789e1656b6

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **12-2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **05-2019**

ESPÉCIE: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

BASE LEGAL: **ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CONTRATADO: **KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA – ME**
CNPJ Nº: **04.951.355/0001-53**

VALOR GLOBAL: **R\$ 6.124,00 (Seis mil cento e vinte e quatro reais)**

VIGÊNCIA: **08/02/2019 a 31/12/2019**

DOTAÇÃO:

UNIDADE: **101 - CÂMARA MUNICIPAL**

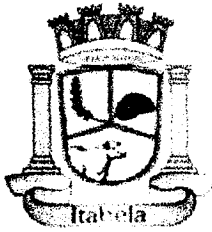
ATIVIDADE: **4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

ELEMENTO DA DESPESA: **33.90.39-00–Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica**

FONTE: **0**


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2019


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	12-2019	Dispensa:	05-2019
Referência:	DISP 05-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 05/2019**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), no dia 08/02/2019, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.


ANTÔNIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
Acesse em: <http://e.ican.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0ba9815f-091f-4a8a-9440-8b789e1656b6

Extrato para publicação Resumo do Contrato

Processo Administrativo nº: 12-2019

Dispensa de Licitação nº: 05-2019

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA-ME

OBJETO: SERVIÇOS XEROGRÁFICOS, IMPRESSÕES COLORIDAS, PLASTIFICAÇÕES E ENCADERNAÇÕES DE DOCUMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Valor Global: R\$ 6.124,00 (Seis mil cento e vinte e quatro reais)

Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2019

Dotação:

1 – Poder Legislativo

101 – Câmara Municipal

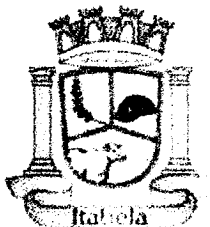
4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Fonte: 0


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2019


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	12-2019	Dispensa:	05-2019
Referência:	DISP 05-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 12/2019**, da Empresa **"KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME"**, referente a **Dispensa de Licitação nº 05-2019**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), no dia 08/02/2019, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.


ANTÔNIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:29
Acesse em: <http://e.icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0ba9815f-091f-4a8a-9440-8b789e1656b6

Câmara Municipal de Itabela

1

Sexta-feira • 8 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 540

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- Extrato de Publicação - Dispensa de Licitação - Processo Administrativo Nº: 12-2019 Dispensa de Licitação Nº: 05-2019 - Contratado: Karpel Comércio de Armarinho e Papelaria LTDA – ME
- Extrato para publicação - Resumo do Contrato - Processo Administrativo nº: 12-2019 Dispensa de Licitação nº: 05-2019 - Contratado: Karpel Comércio de Armarinho e Papelaria LTDA-ME

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VSFE8YZ0CJRJ5PI9LBTRPA



Dispensas de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **12-2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **05-2019**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CONTRATADO: **KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA – ME**
CNPJ Nº: **04.951.355/0001-53**

VALOR GLOBAL: R\$ 6.124,00 (Seis mil cento e vinte e quatro reais)

VIGÊNCIA: 08/02/2019 a 31/12/2019


DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FONTE: 0


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2019


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente

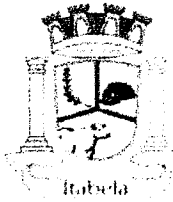
AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VSFE8YZ0CJRJ5PI9LBTRPA

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Contratos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**Extrato para publicação
Resumo do Contrato**

Processo Administrativo nº: 12-2019

Dispensa de Licitação nº: 05-2019

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA-ME

OBJETO: SERVIÇOS XEROGRÁFICOS, IMPRESSÕES COLORIDAS, PLASTIFICAÇÕES E ENCADERNAÇÕES DE DOCUMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Valor Global: R\$ 6.124,00 (Seis mil cento e vinte e quatro reais)

Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2019

Dotação:


1 – Poder Legislativo

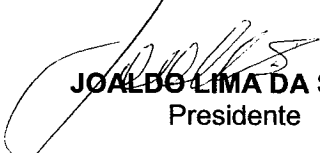
101 – Câmara Municipal

4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Fonte: 0


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2019


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VSFE8YZ0CJRJ5PI9LBTRPA

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL